



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ACTA Nº 2/2017

SESSÃO ORDINÁRIA

DE 24-04-2017



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

ATA NÚMERO 2/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se, no Auditório do PO.RO.S - Museu Portugal Romano em Sicó, conforme edital número 3 de 17 de abril de 2017, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem do dia;-----

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 20-02-2017; -----

2. Intervenção do Público;-----

3. Correspondência recebida: -----

Assembleia da República – Do Gabinete do Presidente; dos Grupos Parlamentares do PCP, do CDS/PP e Os Verdes – “Moção Transferência de Competências”;-----

Comissão de Proteção de Dados – emissão de parecer; -----

Administração Regional de Saúde do Centro – apresentação de cumprimentos; -----

Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Despacho sobre falta injustificada de membro da Assembleia Municipal.-----

4. Período Antes da Ordem do Dia

5. Ordem do Dia

5.1 Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação, bem como a Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Condeixa-a-Nova e conhecimento do parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas, em cumprimento da alínea e) do número 2, ao artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3/9; -----

5.2 Discussão e Votação da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017; -----

5.3 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo sobre a Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito de Condeixa-a-Nova; -----

5.4 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Alteração dos Limites Administrativos da Freguesia de Anobra e União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila dos Municípios de Condeixa-a-Nova e Coimbra, respetivamente;-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

5.5 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Alteração dos Limites Administrativos da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e União das Freguesias de Sebal e Belide do Município de Condeixa-a-Nova;-----

5.6 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Alteração dos Limites Administrativos da União das Freguesias de Sebal e Belide e Freguesia de Anobra do Município de Condeixa-a-Nova; -----

5.7 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Alteração dos Limites Administrativos da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e Freguesia de Ega do Município de Condeixa-a-Nova; -----

5.8 Adesão da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova à Associação das Assembleias Municipais; -----

5.9 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços relativa ao período de 15/2/2017 a 10/4/2017; -----

5.10 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

De acordo com o número 3 do artigo 46º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi o primeiro secretário substituído pela segunda secretária e esta, por concordância de toda a Assembleia, substituída pelo membro Avelino Ferreira dos Santos. -----

Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: -----

João Filipe Leal;-----

Avelino Ferreira dos Santos;-----

Mário Miranda Pires dos Santos;-----

Carlos Grilo Bicho; -----

Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa; -----

André Braga Oliveira Costa; -----

Maria Clara Madeira Simões; -----

Daniel Tomé Gonçalves;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Anabela Batista Cortez Sotaia;-----
 Jorge Filipe Nunes Gonçalves; -----
 Gonçalo Nuno Pita Marques Redinha; -----
 Nuno Manuel Mendes Claro; -----
 Silvina Maria Bernardino Ribeiro Menezes da Silva; -----
 Tiago António Marques Picão; -----
 Luís Miguel Simões da Silva; -----
 Gisela Andreia Ferreira Coelho; -----
 Vítor Luís Donário Teixeira; -----
 Frederico Tomé Fontes; -----
 Helena Maria da Fonseca Almeida Diogo; -----
 Miguel Simões da Fonte Pessoa;-----
 João Carlos Ribeiro Lameiro;-----
 Luís Miguel Manaia Caridade (Junta de Freguesia de Ega), -----
 José Manuel da Costa Mendes (Junta de Freguesia de Furadouro); -----
 Paulo Jorge Silva Simões (União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova); ----
 Raul Marques Lopes Pratas (União de Freguesias de Sebal e Belide); -----
 José Luís dos Santos Cardoso (União de Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé); -----
 Luis Pedro de Almeida Ferreira; (Junta de Freguesia de Zambujal);-----

Estiveram também presentes na sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa a Vice-Presidente Liliana Marques Pimentel e os Vereadores Carlos Manuel Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.-----

Não se encontravam presentes os seguintes eleitos: -----

Maria João Ribeiro Simões, Paulo Júlio Moreira Caseiro e Maria da Graça Correia Figueiredo cujas faltas foram justificadas antes de ocorrer a sessão e José Manuel Duarte Ventura, que não justificou a falta até à data da realização da sessão. -----

O Presidente da Assembleia informou que os membros Maria João Ribeiro Simões e Paulo Júlio Moreira Caseiro não estão presentes nesta sessão, por se encontrarem ausentes do país, conforme justificação enviada em 17 de abril de 2017, via correio eletrónico e Maria da Graça Correia de Figueiredo, devido a compromissos profissionais, cuja justificação foi efetuada no dia 18 de abril de 2017, pelo que foram indicados para os substituir ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, os cidadãos Mário Miranda Pires dos Santos, André Braga de Oliveira Costa e Maria Clara Madeira Simões, respetivamente, uma vez que os que lhes seguiam na lista se encontravam impossibilitados em comparecer.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

De acordo com o número 3 do artigo 46º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi o Primeiro Secretário Paulo Júlio Moreira Caseiro substituído pela Segunda Secretária Silvina Maria Bernardino Ribeiro Menezes da Silva e esta, por proposta do Presidente da Assembleia, substituída pelo membro Avelino Ferreira dos Santos. -----
A proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal foi aprovada por unanimidade.

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017.

O Presidente submeteu à apreciação a ata em epígrafe, a qual já tinha sido previamente distribuída por todos os membros, dispensando-se assim a leitura da mesma. -----
Não havendo correções a fazer, colocou a referida ata à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na anterior sessão conforme determina o número 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei. n.º 4/2015, que aprovou o CPA (Código do Procedimento Administrativo).-----

2. Intervenção do Público.

Não houve intervenção do público. -----

3. Correspondência recebida: -----

Assembleia da República – Do Gabinete do Presidente; dos Grupos Parlamentares do PCP, do CDS/PP e Os Verdes – “Moção Transferência de Competências”;-----
Comissão de Proteção de Dados – emissão de parecer; -----
Administração Regional de Saúde do Centro – apresentação de cumprimentos; -----
Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Despacho sobre falta injustificada de membro da Assembleia Municipal.-----

Entretanto, o Presidente da Assembleia Municipal começou por dar nota que a Comissão de Toponímia vai reunir no dia de hoje, 24 de abril de 2017, para atribuição de topónimo, numa rua sita na Barreira, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

Continuou informando, que tal como é dever da Mesa da Assembleia Municipal foi dado seguimento da Moção “Transferência de Competências” aos seus destinatários, de acordo com o solicitado pelo Grupo proponente. -----

Sobre a Comissão Nacional Proteção de Dados (adiante designada CNPD) – emissão de parecer – informou, que foi recebido da CNPD um parecer sobre a gravação das sessões desta



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Assembleia Municipal, tendo já sido solicitado aos serviços, para que, dentro dos trâmites e de acordo com a lei, seja elaborado o requerimento de pedido de autorização para gravação das sessões, de acordo com as obrigações elencadas no ponto número dois deste parecer, de entre as quais se destaca a obrigação de notificação prévia do tratamento à CNPD, a que seguirá, caso esta julgue adequada, a emissão da respetiva autorização e a obtenção de visto prévio de todos quantos venham a participar nas reuniões plenárias em causa e sejam potencialmente visados pela difusão e gravação de imagens e som.-----

Informou ainda sobre ofício proveniente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, relativo à comunicação do Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sobre a falta injustificada à sessão realizada no passado dia 20 de fevereiro do corrente ano do membro José Manuel Duarte Ventura.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Pediu a palavra o membro Nuno Claro da bancada do PSD para salientar que duas das matérias na correspondência recebida lhe merecem tecer algumas considerações: a primeira é, obviamente, a emissão de parecer da CNPD, porque como é do conhecimento dos presentes tem sido matéria sobre a qual, a bancada do PSD tem insistido, desde o início do mandato, e que tem sido mencionada praticamente em todas as sessões, vindo agora, com alguma surpresa, que finalmente aparece um ofício da Mesa Assembleia Municipal dirigido à CNPD, datado de 2017, visto que até ao momento não foi fornecida outra documentação com origem na Assembleia Municipal ou até da Câmara Municipal dirigida a esta Comissão. Deste modo, poderá questionar a resposta dada até aqui de que o assunto estava a ser tratado e que tinha sido colocado à CNPD, interrogando se afinal esta teria sido a primeira vez que a Assembleia Municipal interpelou a CNPD sobre esta matéria, pois, se assim for, conclui que se andou a entreter os presentes ao afirmar-se que este assunto estaria a ser tratado, expressando dificuldades eventualmente levantadas pela CNPD como entrave ao processo. Considera que a resposta da CNPD mais não é do que a confirmação do que têm vindo a defender, em que o que estará em causa serão autorizações respeitantes a cada um dos elementos deste órgão, que não serão nenhum obstáculo, porque, em sua opinião, nenhum dos elementos argumentará com a esfera da vida privada, pois estas sessões enquadram-se necessariamente na vida pública. Também o cidadão em geral que se disponha a marcar presença numa sessão desta Assembleia, não poderá argumentar com a sua vida privada para impedir a gravação e registo. Concluindo, expressa que gostaria que o Presidente da Assembleia esclarecesse se a matéria em análise tem sido tratada como tem sido dito desde o início do mandato, ou se apenas despertaram para este assunto a meia dúzia de meses das eleições.-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Em seguida, manifesta que se surpreendeu com o despacho do Tribunal a propósito das faltas de membros, considerando mesmo que o seu conteúdo deve envergonhar os presentes, que mais uma vez confirma o que têm vindo a afirmar relativamente à falta do devido apoio ao Órgão Assembleia Municipal por parte da Câmara Municipal. Neste caso concreto, bastaria um simples apoio dos serviços jurídicos, para que o Presidente da Assembleia Municipal não se sujeitasse a ler o despacho emitido pelo Tribunal, que considera “um puxão de orelhas” a este Órgão, quando refere que “não vale a pena vocês fazerem uma acusação desta natureza que obviamente vai ficar arquivada”. Existem requisitos previstos na lei simples de entender. Lamenta que a Câmara Municipal nestas matérias, como em tantas outras, não apoie a Assembleia Municipal como verdadeiramente merece.-----

O Presidente da Assembleia Municipal em resposta ao membro Nuno Claro informou que o pedido de parecer perante a Comissão Nacional de Proteção de Dados é realmente de 2017, sendo que foi ele próprio a tomar a iniciativa de efetuar o pedido à CNPD. -----

Relativamente à questão relacionada com as faltas dos membros da Assembleia Municipal, explica que é competência da Mesa justificar ou injustificar as faltas e que, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 setembro, as faltas injustificadas dos membros da Assembleia Municipal devem ser comunicadas ao Ministério Público competente, para os efeitos legais e, caso seja feito algum reparo, o mesmo é dirigido à Mesa da Assembleia. Houve o cuidado de informar os membros desta Assembleia sobre os procedimentos designadamente da ata em que foi deliberado não justificar a falta do membro à sessão de 20 de fevereiro de 2017. Os membros da Assembleia incorrem em perda de mandato sempre que, sem motivo justificativo, não compareçam a 3 sessões (...) seguidas ou a 6 sessões (...) interpoladas. Dada a factualidade não foi solicitada a perda de mandato, comunicando-se, para efeitos legais e de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 setembro, apenas a falta injustificada do membro da Assembleia Municipal. Em suma, foi cumprido o estipulado em Lei, a qual não define que a comunicação a enviar ao Ministério Público apenas ocorre quando reunidas as condições para perda de mandato, e que, pese o facto, de este não ser um Órgão Judicial, na sua opinião, as faltas injustificadas devem ser comunicadas ao Ministério Público individualmente e sessão a sessão. As comunicações efetuadas ao Ministério Público foram através do envio da ata de deliberação de injustificação de faltas elaborada pela Mesa da Assembleia não por desconhecimento, mas sim, porque foi entendimento que seria o suficiente como prova. Houve o cuidado de apresentar junto do Ministério Público toda a documentação julgada por conveniente, nomeadamente folha de presença e ofício/carta aviso expedido, logo após a realização da sessão da assembleia em causa. De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 29º do Anexo I



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de justificação de falta pelo interessado deverá ser feito e dirigido à Mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão em que se tenha verificado a falta- O interessado foi notificado através de correspondência/ofício. Portanto, como se pode deduzir desta justificação, a Mesa da Assembleia não interpretou o ofício do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra como “puxão de orelhas”, mas tão-somente a tomada de conhecimento do que a Mesa da Assembleia considera como uma obrigação legal. Expressa ainda que, lamentavelmente, o membro em questão pode concluir o mandato com sucessivas faltas, desde que para tal as justifique, e, nestes caso a Mesa da Assembleia não tendo a função do tribunal, nem de julgador, respeita o princípio que qualquer justificação de faltas é feita de boa-fé e com verdade. Cumpre à Mesa da Assembleia, independentemente, das questões jurídicas, fazer a sua leitura, obrigando-se ao preceituado na lei. Outros significados, cada um os dará de acordo com a sua interpretação. -----

Novamente o membro Nuno Claro, tratando-se de uma matéria muito importante para a bancada do PSD, solicita clarificação relativamente à data em que foi questionada CNPD.-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou uma vez mais que o pedido de parecer à CNPD apenas foi efetuado no início do ano de 2017 e que seguir-se-á o pedido para emissão oficial da respetiva autorização, que, caso seja positiva, terão que obter o consentimento prévio de todos quantos venham a participar nas reuniões plenárias, aguardando que os serviços do Município remetam esse pedido à CNPD. -----

Em seguida, o Presidente da Assembleia, por questões de organização, propôs uma alteração à ordem de trabalhos, iniciando a mesma com a discussão e votação dos pontos da ordem do dia, que foi aceite por unanimidade, por todos os membros. -----

5. Ordem do Dia

5.1 Apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação, bem como a Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Condeixa-a-Nova e conhecimento do parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas, em cumprimento da alínea e) do número 2, ao artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3/9.

O Presidente da Câmara Municipal, começou por explicar que a finalidade da sessão se realizar no Museu PO.RO.S, teve como objetivo a realização de visita ao Museu pelos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

presentes. Em seguida, deu a palavra à **Vice-Presidente** para apresentar os documentos em questão.-----

A Vice-Presidente explicou que o Relatório espelha a execução orçamental do Município de Condeixa-a-Nova no ano de 2016, tratando-se de um documento autónomo aos mapas de apresentação de contas, que permite dar a conhecer aos membros da Assembleia Municipal o processo de execução orçamental e a situação financeira. O orçamento de 2016 foi o segundo a ser elaborado à luz das novas regras das finanças locais, consubstanciado na lei 73/2013, de 3 de Setembro, e em particular na obrigatoriedade de registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85 % e na limitação imposta pelo artigo 253.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014, no que concerne à possibilidade de não orçamentação de receita relativa à venda de bens imóveis, como estava previsto em orçamentos anteriores. Fez o enquadramento temporal da elaboração deste orçamento, elaborado no ano de transição de quadro comunitário, em que não eram conhecidas as linhas estratégicas do quadro comunitário vertidas no acordo de 2014 a 2020, designado por Portugal 2020 e as regras do investimento passível de co-financiamento e de acesso a esses potenciais fundos. Contudo, com todos estes condicionalismos no contexto das novas regras impostas pelo Governo e a realidade macroeconómica imposta para o ano de 2016, o orçamento de 2016 procurou responder de forma equilibrada. -----

De acordo com os dados do Instituto Nacional Estatística (INE), a economia portuguesa deverá manter uma trajetória de recuperação ainda que bastante moderada, que tem caracterizado estes últimos anos. Espera-se que o período entre 2017 e 2020 traga algum crescimento do PIB que possa ser mais próximo, ainda que inferior ao projetado para a área do euro. Contudo, o diferencial negativo acumulado durante os anos de 2010 a 2013, refletiu-se na economia portuguesa, que sofreu graves restrições económicas e financeiras. O que se sabe é o atual ritmo de recuperação da economia portuguesa tem sido muito moderado, em particular, tendo em conta a contração que tem sido observada nos últimos anos. No que diz respeito ao cenário das Autarquias, continua a ser preocupante, salientando os cortes verificados nos últimos anos em termos de transferências do Orçamento do Estado, onde se inclui a criação do Fundo de Apoio Municipal, que, dada a obrigatoriedade de participação, é extremamente negativo para as Autarquias cumpridoras do ponto de vista financeiro, que têm que contribuir para a recuperação financeira das Autarquias que não tiveram os melhores desempenhos financeiros durante os anos anteriores, existindo aqui uma clara substituição do que devia ter sido uma competência da Administração Central e que têm sido as Autarquias a assumir muitas das atividades e ações em prol do bem-estar dos cidadãos. -----

Apesar de no final do ano de 2016 se saber que o quadro comunitário Portugal 2020 já teria disponibilizado cerca de dois mil milhões de euros para investimento municipal, a verdade é



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

que, tem sido pouca a entrada financeira como é o caso particular de Condeixa. No entanto, em 2017 regista-se a vinda de algum dinheiro, mas muito a conta-gotas, sendo verdade que terminaram o ano de 2016 num cenário em que, as Autarquias esperaram e desesperaram por esses valores para poderem pôr em prática muitas das suas medidas e ações autárquicas.-----

Feito o cenário macroeconómico, abordou os eixos estratégicos, com especial pertinência porque estão em final de mandato. Desde o primeiro orçamento em 2014, apresentado para o mandato 2013/2017, foram definidos pelo Executivo os objetivos estratégicos, assentes em três eixos: Eixo 1 – Condeixa Proximidade; Eixo 2 – Condeixa *Civitas* de Inclusão; Eixo 3 – Condeixa Competitiva, em que cada eixo estratégico está definido em função de objetivos principais, sendo que esses objetivos estratégicos compõem a carta política deste Executivo, orientadora da sua ação e matriz para este mandato. -----

Continuou, referenciando as principais áreas de destaque do ano de 2016 e as respetivas taxas de execução. Tendo subjacente o plano plurianual de investimento das atividades mais relevantes em termos do plano e orçamento, no Eixo 1 – Condeixa de Proximidade, incluem os Serviços Municipais de Qualidade; Um Território de Freguesias; Um Território Sustentável e Pessoas e Cidadania, no Eixo 2 - Condeixa *Civitas* de Inclusão, abrange a Educação e Apoio à Família; os Direitos de Cidadania; Cultura, Desporto e Lazer e Saúde e Bem-Estar e no Eixo 3 – Condeixa Competitiva, todas as ações que estavam relacionadas com, Um Comércio Local Forte; Turismo Caminho de Futuro; Aposta nos Produtos Endógenos; Captação de Empresas e Empreendedorismo; Proteção Civil e Luta contra Incêndios e Transferência para as Instituições. Assim sendo, no que diz respeito aos serviços municipais de qualidade, relacionados com a administração geral da Autarquia, são sem dúvida o maior valor a contribuir para a taxa de execução, com 14,3% e também um Território Sustentável, com um peso de 43,4%, no total dos montantes realizados, ou liquidados por parte da Autarquia. Neste objetivo estratégico destacam-se as despesas relacionadas com os serviços de abastecimento de água, que é sem dúvida uma grande despesa por parte da Autarquia, os serviços de saneamento, o tratamento de resíduos sólidos, os transportes rodoviários e gastos com energia, logo a seguir surge o objetivo estratégico Cultura, Desporto e Lazer, com um peso de 14,4%.O eixo da Educação e Apoio à Família apresenta um peso de 10,1%, no total dos contratos realizados pela Autarquia, ocupam o 4.º lugar em termos de peso de investimentos realizados. O objetivo estratégico Turismo Caminho de Futuro apresentou no final do ano de 2016, um peso no orçamento de 6,2%, que ficou colocado em 5.º lugar. Relativamente às GOPs para 2016, que teve como base de influência a finalização da obra do Museu PO.RO.S., muitas das ações nesta área são classificadas no objetivo Cultura, Lazer e Desporto. A análise dos objetivos foi efetuada na ótica da despesa realizada, no entanto, chama-se a atenção que para calcular as taxas de execução de cada eixo estratégico foram apenas considerados os



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

valores extraídos do mapa das Grandes Opções do Plano (GOP's) do ano em análise, 2016, e não os valores acumulados desde o início de mandato (2014, 2015 e 2016). As despesas por objetivo em 2016 foram: Eixo 1 – Condeixa de Proximidade, cujo valor executado foi de 3.483.404,23, que, em termos percentuais, representa 61,61%; o Eixo 2 – Condeixa *Civitas* de Inclusão teve um montante executado de 1.672.067,02, representando em termos percentuais 29,09% e o Eixo 3 – Condeixa Competitiva teve um valor executado de 592.019,36 e representou percentualmente 10,30%. Tendo em atenção a análise efetuada anteriormente, verificamos que de entre as principais prioridades, os Eixos Estratégicos “Condeixa de Proximidade” e “Condeixa *Civitas* de Inclusão” continuam a ser os vetores estratégicos mais importantes com um peso de 60,61% e 29,09%, respetivamente, no total dos objetivos estratégicos da Autarquia. Valores percentuais muito semelhantes aos anos anteriores (2014 e 2015). -----

Quando se faz uma análise orçamental dos indicadores que permitem avaliar efetivamente o total da receita arrecadada por parte do Município, bem como a evolução do seu crescimento, o grau de receita, o grau de execução orçamental e fazer a comparação com o valor da despesa total efetuada, o que se pode dizer, é que os rácios orçamentais registam em 2016 valores que se continuam a manter dentro do controlo do orçamento, tendo-se verificado um maior valor de receita, comparativamente à despesa, em respeito pelas regras estipuladas na Lei das Finanças Locais. Salientou que em 2016 se verificou algo que deve ser destacado e que não aconteceu em 2015, existiu uma diminuição da receita fiscal efetiva de menos 6,3%, enquanto, que em 2015 registaram um acréscimo comparativamente ao ano de 2014, e claro, se existe uma descida da receita, é óbvio, que houve também uma diminuição da despesa total. A receita total efetiva foi em 2016, a € 11.567.264,93, o que representa uma diminuição de 6,3% comparativamente ao ano de 2015, e a despesa total foi de € 10.443.617,34 em 2016, o que representa uma diminuição de 10,7% em relação ao ano de 2015. A diminuição da receita deve-se essencialmente, à baixa execução da receita de capital. Existem receitas correntes mais ou menos estipuladas na lei, as transferências correntes do Estado e da administração central para o município de Condeixa, fora outras questões autónomas, mas a grande diferença verificou-se na arrecadação da receita de capital. Daí ter feito questão de citar no início o contexto macroeconómico e cenário em que se moveram as autarquias locais durante o ano de 2016, e que tinha a ver precisamente com essa transição de quadro comunitário, no qual já não iriam existir receitas extraordinárias, como existiram em 2015, face ao *overbookings* do antigo quadro comunitário de apoio, com uma descida clara da receita extraordinária em 2015 face a 2014- Em 2015 ainda conseguiram arrecadar um conjunto receitas extraordinárias que vinham do anterior quadro comunitário de apoio, e em 2016 isso não veio a acontecer, isto é, não contou o Município com qualquer receita extraordinária do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

antigo quadro comunitário de apoio, estando nestes momento a trabalhar com valores efetivos do ano de 2016 e a aguardar pelo novo quadro comunitário de apoio, daí a expressão que “as Autarquias esperam e desesperam por esses valores”, No ano de 2016 com a diminuição da receita fiscal efetiva, fez com que a taxa de execução orçamental tivesse sido próxima do 100%, isto é, 99,8%, ou seja, um aumento de cerca de 2,67% em relação a 2015. Com esta questão da diminuição das receitas, quer da receita total efetiva, quer da receita de capital, a poupança corrente bruta executada no Município de Condeixa-a-Nova em 2016 foi de 1.223.113,10€, ou seja, -8,7% face a 2015 (1.338.946,96€). Apesar da ligeira diminuição da poupança corrente executada verificada no final de 2016, a evolução da poupança corrente do exercício ao longo dos últimos anos permite verificar o estável desempenho financeiro do Município. No ano de 2016 verificou-se uma ligeira diminuição, ou seja, uma menor libertação de meios para aplicar em investimento e para amortizar a dívida do passado.-----

Os valores apresentados ao longo do tempo expressam e corroboram o equilíbrio e o controlo orçamental apresentado pelo Município de Condeixa. O orçamento de 2016 previa um valor de 11.590.965,00 € de despesas totais (despesas correntes e despesas de capital), no final do ano a taxa de execução das despesas correntes foi de 87,1% e das despesas de capital foi de 49,6%. A taxa de execução da despesa total foi de 77,4%. Nas despesas correntes são a aquisição de bens e serviços e as despesas com o pessoal que têm o maior peso, no montante de 4.632.926,63 e 3.500.874,96€ respetivamente em cada uma. As aquisições de bens e serviços são as despesas correntes que, em termos absolutos, apresentam o maior desvio relativamente ao valor orçamentado, tal como nos anos anteriores.-----

No ano de 2016 a despesa (paga) com pessoal teve uma ligeira subida de valor em relação ao ano de 2015 de 165.722,18 €, ou seja, em 2015 a despesa com pessoal foi de 3.284.280,43 € e em 2016 foi de 3.450.002,61€. Na prestação de contas de 2015 verificámos uma redução das despesas com pessoal face a 2014 no montante de 179.111,30 €, no final do ano de 2016 registámos um ligeiro aumento mas que não ultrapassa a diminuição registada em 2015. -----

As despesas de capital registam uma baixa taxa de execução de 49,6%, sendo o desvio mais significativo na rubrica de aquisição de bens de capital, no montante de -1.384.052,44€. A rubrica de aquisição de bens de capital teve uma execução de 43,9%. A baixa taxa de execução da despesa de capital significa que, mais uma vez, a despesa de capital está bem controlada uma vez que quase todos os novos investimentos têm participação de fundos comunitários e houve claramente uma redução em novos compromissos. Verificou-se um esforço no sentido de controlar a despesas com pessoal, pese embora que, o ligeiro aumento que se verificou no aumento das despesas com pessoal em 2016 tem a ver não com a admissão de novos trabalhadores mas sim com a eliminação da sobretaxa para os contribuintes do escalão mais baixo de rendimentos e torná-la progressiva para os escalões



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

seguintes e com a redução progressiva da sobretaxa em sede de Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS) para os outros funcionários. Havendo, por isso, uma clara redução em novos compromissos, portanto, terão que se financiar para ter despesas de capital através da receita de capital alheia, ou esperam pelos fundos comunitários.-----

A evolução da estrutura da receita fiscal que inclui os valores dos impostos diretos, dos impostos indiretos e das taxas, multas e outras penalidades, aumentou em + 10,2% em 2015 face ao ano anterior.-----

Verifica-se também uma diminuição na arrecadação de receita fiscal, ou seja, verifica-se uma diminuição de -6,50 % nos impostos diretos e -28,60 % nos impostos indiretos, e verifica-se igualmente uma diminuição de -22 % na rubrica “Taxas, Multas e Outras Penalidades”.-----

Pela primeira vez registaram uma diminuição na arrecadação do IMI. Sendo uma autarquia amiga dos munícipes, com políticas fiscais atrativas, a verdade é que começam agora a sentir algum reflexo dessas medidas também na arrecadação das receitas e, nomeadamente as receitas fiscais. Desde 2014 que aplicam a taxa mínima de IMI e introduziram o benefício fiscal familiar durante o ano de 2016.-----

A taxa de crescimento do IMI apresentou em 2014 um valor positivo de 0,91% face a 2013. No ano de 2015, a taxa de crescimento de IMI voltou a ser positiva em relação a 2014, mas foi uma taxa de crescimento baixa de apenas 0,90%, contudo em 2016 verificou-se uma quebra de -4,45 % da taxa do IMI face a 2015.-----

Quanto à análise económico-financeira relativamente à estrutura de balanço e do seu ativo há que referir o relatório financeira quando apresentadas as rubricas do balanço no qual houve uma alteração no valor do ativo total, com um decréscimo de – 26,2% do ativo líquido que se deve, entre outros, aos efeitos conjugados do decréscimo do imobilizado líquido (-28,6%) e dos acréscimos e diferimentos (-5,4%), embora tenham verificado um grande crescimento nas disponibilidades (+ 47,8%) e no montante das dívidas a terceiros de curto prazo (+ 14,9%). A principal razão no decréscimo do ativo líquido deve-se ao facto de que no Sistema de Inventário e Cadastro consta um prédio, com o n.º de inventário 1118, situado na Faia, cujo valor escriturada estava sobrevalorizado, uma vez que aquando da transição do escudo para euro, este ativo foi valorizado em cerca de 25.588.332,12 €, quando a valorização correta seria de 25.588,23 €. Assim, foi efetuada uma correção de 25.562.743,89 €, que diminui o ativo e o património nesse montante. De referir também que do total de saldo da rubrica acréscimos de proveitos evidencia o valor de 1.443.339,00 €, relativo à estimativa do IMI e o valor de 668.645,00 € à participação do IRS. Estes montantes respeitam a valores do ano de 2016, que só irão ser recebidos em 2017, cumprindo-se assim o princípio da especialização do exercício previsto no POCAL. No tocante aos custos diferidos destaca a especialização dos seguros. O imobilizado incorpóreo teve um aumento de 191.665,93 € onde destaca a aquisição da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Plataforma do *site* internet e aplicação mobile para o Museu PO.RO.S, no valor de 92.127,00 €. Do valor evidenciado em acréscimos de custos, salienta o montante de 397.650,69 € referente à estimativa de custos com a remuneração de férias e subsídio de férias. Foram igualmente contabilizados como acréscimo de custos os juros dos empréstimos referentes a 2016 e que só irão ser pagos em 2017. -----

Em relação aos proveitos diferidos evidencia o montante de 12.589.352,29 € referente aos subsídios recebidos. Realça ainda o valor de 1.559.972,56 € relativo ao contrato de concessão com as Águas do Mondego, atualmente “Águas Centro Litoral”. Para uma ideia mais geral da análise económico-financeira, terão que ser tidos em conta os principais indicadores na estrutura do ativo, em que os indicadores económico-financeiros, para o ano de 2016, evidenciam uma evolução positiva face a 2015, continuando a apresentar uma evolução positiva ao nível do equilíbrio de curto prazo e um desempenho financeiro estável e positivo ao nível do equilíbrio de médio e longo prazo do Município de Condeixa-a-Nova. Verifica-se uma variação crescente e positiva ao nível de todos os índices de liquidez (Liquidez Geral, Liquidez Imediata e Liquidez Reduzida) e dos índices de solvência financeira. Verifica-se uma diminuição ligeira e desfavorável ao nível dos índices de autónoma financeira e de endividamento, nomeadamente um ligeiro aumento nos índices de endividamento de curto prazo, até porque à data de 31/12/2016, o valor das disponibilidades financeiras da Autarquia é bastante elevado face a anos anteriores. -----

A estrutura do ativo alterou-se ligeiramente face a 2015, registando-se uma ligeira diminuição na representatividade do ativo fixo no ativo total e um maior aumento da representatividade do ativo circulante no total do ativo, explicando de seguida, que o Município de Condeixa-a-Nova apresenta um ligeiro aumento do passivo exigível comparativamente com o ano de 2015, resultando no aumento do valor das dívidas a terceiros de curto prazo e na diminuição das dívidas de médio e longo prazo, sendo que a dívida de curto prazo é um valor de dívida que é volátil, assim como o valor das disponibilidades. Se há data estipulada pelos serviços da contabilidade para o encerramento das contas e da extração dos mapas, os mesmos serão a base para a elaboração da análise económica e financeira. Naquela data e no momento em que extraíram os dados registavam um valor de disponibilidades bastante elevado face a anos anteriores e que estavam cativos relativamente ao pagamento aos fornecedores e a outras entidades de curto prazo, sendo que, os indicadores de liquidez aumentaram, mas depois não amortizaram as dívidas de curto prazo e assim aumentou o valor da dívida de curto prazo- Se apresentassem dados atuais, o valor das dívidas de curto prazo, é bastante baixa, como se pode verificar nos documentos disponibilizados na apreciação da informação do Presidente da Câmara para esta sessão da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

A capacidade do Município de financiar o seu ativo através de capitais próprios sem ter que recorrer a empréstimos de médio e longo prazo, que é medida através do grau de autonomia, evidencia um desempenho estável, com um ligeiro decréscimo em 2016, face ao ano anterior, dado que passa de 83,05% para 77,07%. No fundo, a Autarquia apresenta níveis elevados de autonomia financeira, de cobertura do imobilizado e bons níveis de solvabilidade, o que permite concluir que o Município de Condeixa-a-Nova se encontra em equilíbrio de médio e longo prazo, até porque estão a utilizar o empréstimo de médio longo prazo contraído para obras futuras e só quando executarem obra é que utilizarão parte desse empréstimo, continuando a amortizar os empréstimos de médio longo prazo que já existiam, continuando a seguir a política de travar novos empréstimos. O endividamento de longo prazo continua a descer de forma acentuada (-13,4% face a 2015).-----

Verifica que a dívida de curto prazo teve um ligeiro aumento de 7,9% face a 2015. A dívida de longo prazo apresentou uma tendência descendente, ou seja, uma variação negativa de menos 13,4% face a 2015. A dívida total apresenta uma descida de - 8,1% face ao ano de 2015.-----

Como se pode verificar a capacidade de endividamento está bastante longe da linha vermelha, portanto, o limite à dívida total das operações orçamentais é de 14.330.819,64 €, sendo a dívida total excluindo as operações não orçamentais, no valor de 2.433.210,92 €, ou seja, inferior ao valor da dívida total (excluindo dívidas não orçamentais) apresentada em 2015, no montante de 2.676.869,00 €. -----

Sobre o prazo médio de pagamentos durante o ano de 2016 e de acordo com as novas regras de cálculo do prazo médio de pagamentos por parte do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, fornecido pela DGAL, o prazo médio de pagamentos foi superior ao praticado nos anos anteriores, tendo-se situado durante o ano de 2016, no valor médio de 42 dias, mas mesmo assim muito inferior aos 60 dias (regra geral para o prazo médio de pagamentos), sendo este um prazo médio de pagamentos muito confortável.-----

Para terminar, salienta o resultado líquido da Autarquia no ano de 2016, que foi negativo à semelhança dos anos anteriores, com valor ainda mais negativo, sendo que esta está relacionada com situações muito simples, não só a questão das amortizações que continuam a ter taxas muito elevadas, esperando pela entrada em vigor das novas regras contabilísticas do sistema de normalização contabilística para a administração pública, para que seja possível fazer esta adaptação, e nesse sentido, alterar completamente o paradigma em termos das taxas de amortização que têm sido utilizadas pelo município, que são taxas elevadas e, por outro lado, no ano anterior tinham uma rubrica bastante elevada nos proveitos e ganhos extraordinários, relacionados com receitas do antigo quadro comunitário de apoio no âmbito do *overbooking*, em 2016, que não aconteceu, tal como já foi explicado. Também não houve outras receitas ou proveitos dessa grandeza e aumentaram no ano de 2016, em que foram



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

criadas provisões (gastos) para as faturas da empresa “Águas Centro Litoral” e da EDP relativas às quais o Município não concorda com o valor debitado. Salienta-se ainda, que o facto do resultado líquido do exercício ser negativo em nada prejudica a análise económico-financeira favorável que foi feita, uma vez que os resultados líquidos do exercício resultam do balanceamento entre os custos e proveitos do exercício e uma boa parte dos custos registados no exercício de 2016 deve-se à relevação contabilística, pela primeira vez, de um valor elevado de Provisões para Riscos e Encargos à EDP – com faturas que estão a ser contestadas pelos serviços municipais - e para Clientes de Cobrança Duvidosa, como forma de respeitar o Princípio da Prudência, tal como foi devidamente explicado na secção 5.2 (Análise da Demonstração dos Resultados), e por outro lado, tem sido política deste Executivo e de Executivos anteriores proceder ao cálculo das amortizações do exercício de acordo com as taxas máximas prevista na Portaria n.º 671/2000 (II série) de 17 de abril, valores estes que concorrem negativamente para formação do Resultado Líquido do Exercício.-----

Por último, tendo em consideração que o resultado líquido é negativo, o Órgão Executivo e Deliberativo propõe, de acordo com as disposições legais, a transição do resultado líquido para a conta 5908 – Resultados Transitados de 2016, no montante de 3.202.458,10 € (negativos).--

O membro Nuno Claro, da bancada do PSD interveio explanando que a Vice-Presidente como sempre é muito clara na apresentação não deixando grandes dúvidas, mas, na sua opinião a questão está naquilo que não diz, e aí sim, já ficam com algumas dúvidas. Aproveitou para questionar sobre as receitas do IRS, no quadro 3 do relatório de gestão, quando faz e bem, menção da receita fiscal do Município, tratando até com algum detalhe a evolução do IMI, embora a sua evolução não possa ser tratada, as taxas estão no mínimo e foram aprovadas por todos em sessão da Assembleia Municipal- Contrariamente, a taxa fiscal do IRS familiar, resulta da opção do Município não prescindir de nenhuma verba em favor das famílias de Condeixa. A questão que coloca é relativa ao valor das receitas do IRS, designado de IRS familiar e qual a evolução dessa receita. -----

Entretanto, **o Vereador António Ferreira** que acompanhava uma comitiva de Embaixadores InvestEU solicitou autorização ao Presidente da Assembleia para uma breve interrupção dos trabalhos a fim de apresentar a comitiva liderada pela representante da UE em Portugal, Sofia Alves e composta por empresários, investigadores, líderes de diversos sectores de atividade nacional, que se deslocaram à empresa “Dominó” sediada na ZIL de Condeixa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal convidou os elementos da comitiva a entrarem no auditório do Museu PO.RO.S., manifestando o orgulho, em seu nome e com toda a certeza em nome da Assembleia Municipal enquanto Órgão político mais representativo no Concelho, em



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

os receber, com um agradecimento especial na pessoa do CEO da Dominó, S.A., Dr. João Xavier pela visita que proporcionou à empresa que, felizmente, para o Concelho tem uma grande responsabilidade social, destacando ainda o papel que a Dominó tem no relançamento da indústria cerâmica, através de apoios da União Europeia. Apesar das dificuldades sentidas durante a crise, a empresa manteve empregos e exporta neste momento 65% da produção para vários países do mundo, mantendo a sua longevidade. Foi fundada no ano de 1988 e, desde então é uma empresa orientada para o futuro. É visível o investimento nas mais avançadas tecnologias e na formação contínua dos seus colaboradores, permitindo-lhes acreditar que são um parceiro forte no concelho. -----

O Presidente da Câmara agradeceu também à Dr.^a Sofia Alves, representante da Comissão Europeia em Portugal, por esta iniciativa de promoção do investimento, investimento esse que transformou o país ao longo destas décadas e, neste caso, associado a uma empresa referência do Concelho, presidida pelo seu CEO Dr. João José Xavier. Salientou que a Dominó é um dos maiores empregadores privados do Concelho, com cerca de 175 funcionários e um volume de faturação bastante considerável no mercado da indústria cerâmica, pavimentos e revestimentos, que, pese embora o facto de terem passado por algumas dificuldades associadas à crise financeira, tanto internacional como nacional, e em particular no setor das obras públicas exporta para 60 países. Terminou, com uma nota de parabéns à empresa que conseguiu inovar para voltar ao mercado ainda com mais força. A Câmara Municipal tem mantido a sua lógica de parceria com as empresas, e também com esta enquanto empresa de referência, quer ao nível da fiscalidade, não aplicando a derrama, quer na ligação com a Associação de empresas de Condeixa, que o município ajudou a criar. Sem esta parceria com as entidades privadas na criação de emprego é difícil fazer algo em termos de emprego, o qual felizmente tem vindo a diminuir no Concelho de Condeixa, com o apoio das empresas aqui instaladas, através da sua auto renovação e investimento. Agradeceu mais uma vez em nome da Câmara Municipal a presença da Dr.^a Sofia Alves e de toda a sua equipa, dos embaixadores, esperando que se deliciem com a gastronomia do Concelho, nomeadamente o cabrito assado à moda de Condeixa e a escarpada. -----

A Dr.^a Sofia Alves, representante da UE dirigiu-se aos membros da Assembleia Municipal explicitando que a razão da visita à empresa Dominó, bem como ao Concelho de está relacionada com os serviços e os produtos que estão a ser produzidos e desenvolvidos pela respetiva empresa, aproveitando para visitar outros polos de atração da Vila de Condeixa, como por exemplo, o Museu PO.RO.S.. Da parte da EU, pretendem contribuir para o desenvolvimento regional e para o desenvolvimento económico e também patrimonial da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

região. Concluiu referindo que foi com enorme gosto que visitou a Assembleia Municipal, a qual contribui também para o desenvolvido do Concelho.-----

A convite do Presidente da Assembleia Municipal, o Dr. João Xavier dirigiu-se aos membros da Assembleia e ao Executivo para manifestar que a Dominó tem uma administração apertadária, com uma com total abertura para quem os quiser ouvir, estando sempre disponível para receber os políticos de todos os quadrantes, para que assim possa apresentar os constrangimentos e os desafios que lhe são colocados no dia-a-dia. Entende que é útil, porque no caso do PCP gostaram do que ouviram. -----

Sobre o evento realizado, manifesta que foi uma enorme honra participar e que este teve como objetivo apresentar os investimentos feitos através dos fundos estruturais da UE, que tem sido feito ao longo de décadas na economia nacional, nomeadamente no tecido empresarial português, o qual fizeram com toda a satisfação e que segundo ele, correu bastante bem. A escolha da Dominó como exemplo das empresas a divulgar foi de uma enorme honra. Referiu ainda que ficaram bastante impressionados na visita que fizeram ao Museu PO.RO.S. com a forma fácil e interativa de explicar a entrada no universo da vida dos romanos, pelo que apela e sugere ao público mais jovem para que façam uma visita, dirigindo os parabéns à Autarquia por esta magnífica obra, que vem valorizar ainda mais o Concelho de Condeixa. -----

De seguida retomaram-se os trabalhos da ordem do dia.-----

O membro Gisela Martins da bancada do BE começou por saudar a visita desta comitiva, exprimindo que conhece bem a Dominó, uma vez que integrou a comitiva do BE, que visitou a empresa em iniciativa parlamentar em 2011, reforçando que é sempre bom verificar que há empresas de sucesso no Concelho de Condeixa. Deixou uma nota de sensibilização à Câmara Municipal, da necessidade de ser verificado o cumprimento dos direitos laborais e da condição dos trabalhadores das empresas, porque são situações que não podem ser esquecidas, pois a par do investimento que é sempre importante, existem outras questões que têm que ver com o normal funcionamento das empresas. -----

Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos, concorda com o membro Nuno Claro, quando diz que a Vice-Presidente foi bastante clara, na apresentação do resumo da documentação, por isso, a sua dúvida está relacionada com as previsões que foram feitas e bem, de acordo com o seu ponto de vista. Assim, questiona sobre as implicações, em termos de dívida do Município, caso se a Autarquia tenha que pagar os valores que estão inscritos e se para tal não tiver legitimidade. Outra questão tem que ver com um conjunto de rubricas que vêm sempre catalogadas com “outros”, e que segundo ela tem valores consideráveis. Em relação ao mapa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

de movimentos do exercício na conta 665.308, surge em “outros”, um valor de 110.866 €, que quando transita para o balancete tem um valor de 143.408 €, o que não é perceptível. -----
 Por mera curiosidade, solicita esclarecimentos (fins a que se destinam e sua aprovação e critérios de atribuição) sobre um conjunto de transferências concedidas a algumas instituições do Concelho, nomeadamente aos UGAS -Associação Desportiva e Cultural de Ega, Fábrica da Igreja do Sebal e Anobra e também à Associação Desportiva de Anobra. Chama ainda a atenção para o facto de os valores recebidos por essas instituições serem quase equivalentes às transferências (resultantes dos acordos de Execução) para as freguesias, o que é bem demonstrativo da autonomia e capacidade de intervenção destes órgãos. -----

O Presidente da Câmara interveio para responder às questões colocadas, começando pela nota dada pelo membro Nuno Claro relativamente ao IRS familiar, clarificando que o IRS é sempre familiar, pelo que deduz que se estaria a referir às soluções que a Câmara Municipal pode eleger em termos do IRS geral. Assim, explicita que a Câmara Municipal tem optado por não o fazer por considerar que essa medida é mais discriminatória que o IMI, ou seja, se optassem por essa medida iríamos beneficiar os contribuintes que têm mais rendimentos. No caso da Câmara Municipal de Condeixa, os impostos são taxas que a Câmara aplica diretamente, assistindo-se neste momento a uma forte quebra na arrecadação da receita proveniente desse imposto, que em termos de receita tem as suas implicações e que se traduz em menos investimento. Nas transferências do Estado para 2016 tiveram uma receita de IRS – participação variável de 740 372 euros, representando mais 1,2% que no ano anterior. Deste modo, não podendo retirar as fontes de receita da Câmara Municipal, o Executivo optou por não mexer na taxa do IRS – participação variável, m contrapartida não aplicaram uma vez mais a Derrama no Concelho, que representa cerca 250 mil a 300 mil euros por ano. -----
 Em relação às provisões, esclarece que existe um método de cálculo relativamente às águas residuais e acontece que estão a ser faturados valores muito superiores àqueles que estavam contratados, representando quase o dobro da previsão que estava no contrato de concessão, aumentando este valor consideravelmente face ao ano de 2015. O valor de 626.816,15 € em “outros riscos e encargos” refere-se à provisão criada para a empresa “Águas do Mondego”, cerca de 88.000 €, é respeitante a uma fatura emitida no âmbito do contrato celebrado ao abrigo da qualidade da água para consumo humano, em que o Município reclama o não cumprimento do referido contrato, pelo que a fatura não foi contabilizada. Os restantes 538.000€ são relativos às faturas da empresa “Águas do Centro Litoral” (águas residuais) e às faturas da EDP, em que em ambos os casos o Município não concorda com o valor debitado. A proposta para com a empresa “Águas do Centro Litoral” é que seja definido um mês de referência, indicando o de setembro, porque é o mês previsivelmente com menos chuva, sendo certo que existe um diferendo, que estão a tentar resolver, porque consideram que a razão está



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

do lado do Município e, como tal, devolveram as faturas. Eventualmente a situação terá que ser resolvida antes de ir para Tribunal, mas provavelmente terão que pagar as faturas do ano de 2016. -----

Quanto à rubricas “outros” é uma forma de classificação como outra qualquer, mas tudo farão para que estas rubricas residuais sejam apenas utilizadas em casos excepcionais, espelhando um maior rigor e uma mais correta classificação económica e patrimonial das despesas públicas. Disponibilizou-se ainda para uma explicação mais detalhada se assim for entendível pelos membros da Assembleia Municipal. -----

Quanto à questão colocada sobre as transferências realizadas para algumas associações, representam transferências que são aprovadas pelo Executivo para a realização das mais diversas atividades e obras, nomeadamente igrejas, no caso de Sebal e Ega e Anobra. Mas, se algum membro da Assembleia pretender informação mais detalhada sobre estas rubricas poderá solicitar um extrato dos movimentos de qualquer transferência efetuada.-----

O membro Nuno Claro interveio para se referir novamente à questão do IRS, declarando que quando se diz que houve antecedentes que mexiam em toda a receita, sabe-se efetivamente quanto é que é a receita, sendo que o valor referenciado pelo Presidente foi de €731,621 para €740,732 e que subiu cerca de 1,2 €. Assim, o que perguntou foi qual a evolução desses valores, de quanto é que se está a falar e quanto é que o Município recebeu efetivamente.

O Presidente da Câmara confirmou que o valor relativo ao IRS na participação variável foi de €740.372, que teve um aumento de 1,2% relativamente ao ano de 2015, que em termos percentuais não é muito expressivo, mas para a Câmara Municipal é uma esta receita muito significativa. -----

Continuou, dando algumas notas sobre o balanço social da Autarquia. A Câmara Municipal tem 180 trabalhadores, dos quais 173 com vínculo por tempo indeterminado e 1 a termo resolutivo. Na distribuição segundo a carreira, 4 são dirigentes, 29 técnicos superiores, 31 assistentes técnicos, 109 assistentes operacionais, 1 informático, e 6 indiferenciados. O relatório contempla uma análise detalhada sobre os trabalhadores, por sexo e grupo etário, antiguidade, habilitações literárias, admissões, retomas e saídas. Relativamente à prestação de trabalho extraordinário, respetivo número de horas e posicionamento remuneratório, durante o ano de 2016 não houve alterações do posicionamento remuneratório em virtude de estarem proibidas por força do disposto no artigo 38º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (prorrogação dos efeitos nos termos do artigo 19º da Lei do OE/2016).-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

De seguida, não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou à votação, sob proposta da Câmara Municipal contida na sua deliberação do dia 12 de abril de 2017 e ao abrigo das disposições do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação, bem como a apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Balanço Social e proposta de aplicação dos resultados líquidos, tendo estes documentos sido aprovados por maioria, com 7 abstenções da bancada do PSD e uma abstenção do BE e os votos a favor das bancadas do PS e da CDU. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do parecer emitido pelo ROC, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do art.º 77º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

O membro Helena Diogo da Bancada do PS apresentou a declaração de voto sobre o ponto 5.1 da Ordem de Trabalhos. Iniciou, esclarecendo que não faria a leitura total do documento por ser muito extenso, salientando alguns dos aspetos que lhe parecem importantes, nomeadamente o nível de capacidade de endividamento do Município que está manifestamente fora de uma zona de risco. De seguida referiu-se ao cumprimento de outra obrigação legal, que tem a ver com o facto de o património ter um valor contabilístico muito superior aos 20% que são exigidos por lei. Também destacou o cumprimento da execução legal do orçamento na parte da receita, o qual é superior aos 85% previstos na lei. Deste modo, o município está a cumprir, apesar de o Executivo ter de se readaptar a esta situação a meio do seu mandato. Referenciou ainda que a Câmara não se encontra em situação passível de recorrer aos organismos de recuperação financeira de acordo com a legislação autárquica e mantém o equilíbrio orçamental previsto no artigo 40.º da lei das finanças locais. Terminou, declarando que por todos estes motivos a bancada do PS presente nesta assembleia aprova favoravelmente as contas de 2016.

Neste momento ausentou-se da sala o membro Frederico Fontes. -----

5.2 Discussão e Votação da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017.

O Presidente da Câmara usou da palavra para dar algumas notas justificativas do ponto em discussão, referindo-se de forma particular ao saldo de gerência do ano anterior no valor de 1.140.954€, que foi distribuído da seguinte forma: €688.285 para capital e €452.699 para corrente. Além disso, contabiliza-se ainda o fundo de coesão e as reposições não abatidas nos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

pagamentos no valor de €33. Em anexo aos documentos consta a informação para aplicação dos 688.285€ de capital, em que uma parte significativa desta verba se destina ao fecho de rede, com candidaturas já aprovadas, nomeadamente, Condeixa-a-Velha, Anobra, Caneira e Casal das Figueiras, com uma componente de apoio de 85% e Vale Janes e Presa, com componente de apoio de 50%. Consta também uma lista de obras, designadamente o Largo da Barreira, o Largo da Associação, Bairro Novo, Ródão, Casal de S. João, Quinta de S. Tomé, Estrada de Alcouce/ Vila Seca, Escola de Sebal, valetas de Vale de Janes, Estrada da Capela do Casmilo, Ruas das Almas em Ega, entre outras. Está incluída a criação de uma rubrica para uma unidade móvel de saúde, projeto piloto que o Município irá integrar com o Concelho de Montemor-o-Velho e apoiado pela ARS Centro. Também nesta listagem consta uma parte para o orçamento participativo, que tem tido muitas dificuldades, só supridas em relação ao Sobreiro e aos Escuteiros, tendo sido esta, a forma encontrada para a distribuição do saldo de gerência do ano de 2016. Na parte corrente repuseram algumas rubricas, nomeadamente a situação relativa à empresa EDP, que segundo o Município está a faturar de forma incorreta e que até hoje ainda não foi alterada, sendo que no caso da empresa Águas do Centro Litoral a Autarquia tudo está a fazer para chegar a um consenso. Já no caso da EDP, o Município não paga porque o erro já foi por eles reconhecido mas ainda não foi corrigido, em todo o caso tem que ser resolvido em termos orçamentais, uma parte do valor faturado é devido, mas não nos valores por eles apresentados. Integraram nesta revisão, uma nova situação na despesa corrente que é promoção e inauguração do Museu PO.RO.S. e a construção de uma casa de Abrigo no Parque Verde. Esta revisão basicamente consiste na reposição de valores que tiveram que ser alterados orçamentalmente. -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, sob proposta da Câmara Municipal contida na sua deliberação do dia 12 de abril de 2017 a Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, aprovar os documentos supracitados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com 6 abstenções do PSD e uma do BE, e os votos a favor das bancadas do PS e da CDU. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

Regressou à sala o membro Frederico Fontes. -----

5.3 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo sobre a Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Presidente de Câmara delegou no Vereador António Ferreira a apresentação do ponto em epígrafe, que explicou que o Regulamento, elaborado pelos serviços da Câmara, visa criar uma obrigação legal para toda a sinalização de trânsito, enquadrando o cumprimento dos procedimentos previstos. Portanto, espera que o mesmo venha a ser aprovado por esta Assembleia. -----

Pediu a palavra o Membro Nuno Redinha da bancada do PS, para apresentar duas breves notas sobre o artigo 37º, o qual se refere basicamente a caravanas e autocaravanas, definindo as regras do que é considerado estacionamento e estacionamento ilegal. “1- No Concelho de Condeixa-a-Nova o estacionamento de viaturas destinadas a caravanismo só é permitido em locais definidos para o efeito e devidamente identificados; -----
2. Para efeitos do número anterior, considerar-se-á estacionamento sempre que se verifique uma ou mais das seguintes situações associadas a qualquer veículo automóvel e/ou reboque, exceto em serviço de transporte de mercadorias. -----
(...), b) -- Abertura de janelas laterais de caravanas ou autocaravanas. -----

Assim, parece-lhe excessivo que uma viatura que esteja corretamente parada num local só porque tem uma janela aberta, mesmo que seja a janela do condutor, possa ser enquadrada numa situação irregular. Portanto, considera que não faz sentido este artigo, sugerindo que numa futura revisão ao Regulamento, analisem melhor este artigo. -----

A nota seguinte tem a ver com o estacionamento abusivo na vila, nomeadamente em cima dos passeios, causando constrangimentos aos peões que circulam, uma vez que é impossível, por vezes, passar, nomeadamente com carrinhos de bebés. Apela ao Executivo que interceda junto da GNR, para que seja reforçada a fiscalização.- -----

O membro Gisela Martins da bancada do BE no uso da palavra referiu que pela leitura que fez ao documento, questiona se já foram dadas as respostas ao Vereador Silvino Capitão, no que respeita às dúvidas jurídicas por ele levantadas em reunião do Executivo do passado dia 12 de Dezembro de 2016. Faz dela as palavras proferidas pelo membro Nuno Redinha, no que diz respeito ao espaço público de todos nós e que constantemente tem sido alvo de abuso, fazendo todo o sentido que esta situação tenha por parte da Câmara Municipal a melhor atenção. Relativamente à intervenção do Sr. Vereador António Ferreira questiona ainda se a base de dados de sinalização de trânsito na rede a que se refere o Regulamento está disponível e atualizada para ser divulgada aos munícipes e qual o endereço eletrónico do Município onde a mesma pode ser consultada. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O **Vereador António Ferreira** fez menção que já esteve disponível para consulta pública durante 30 dias para recolha de sugestões no *site* oficial do Município e por publicação na II Série do Diário da República do dia 25 de janeiro de 2017, dando-se assim cumprimento ao estipulado no artigo 101.º do CPA, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de Janeiro. Mais referenciou que a base de dados, dos sinais de trânsito e sentidos de circulação na rede, está em atualização e será publicada após aprovação nesta Assembleia no *site* do Município para conhecimento dos munícipes. -----

O **membro Anabela Sotaia** reiterou as palavras proferidas pelos membros Nuno Redinha e Gisela Martins. Expressa que o que a incomoda mais na Vila de Condeixa é o abuso sistemático no estacionamento de viaturas, não só em frente à Câmara Municipal, mas também em frente à Caixa Geral de Depósitos e noutros locais de Condeixa, havendo sempre muitas viaturas paradas e por longo tempo, em que às vezes é muito difícil conseguir circular de forma normal, tendo que esperar muito tempo para que as viaturas sejam retiradas pelos seus proprietários. Deste modo, propõe que se faça cumprir o regulamento e as regras de trânsito. -- Referiu ainda que relativamente às perguntas do Vereador Silvino Capitão na reunião do Executivo, também ela as faz, por entender que o Regulamento não se coaduna, pelo que questiona qual a razão para que as alterações solicitadas não tenham sido analisadas.- -----

O **membro Nuno Claro** interveio para divulgar que a resposta dada ao Vereador Silvino Capitão foi de que as observações por ele feitas não tinham sido consideradas pertinentes. Expressa ainda que ficou satisfeito por o Vereador António Ferreira finalmente vir a esta Assembleia dizer que houve necessidade de elaborar um Regulamento para regularizar uma situação que não estava bem, ou seja, o discurso mudou, passou-se de uma versão em que tudo estava perfeito e legalizado, para outra em que afinal era necessário homologar sinais de trânsito entre outros. Quanto ao Regulamento informou que se irá abster-se na votação, porque caso não o fizesse consideraria isso uma espécie de pecado profissional, atendendo a duas normas do procedimento. No artigo 6.º, n.º4 fala-se de uma punibilidade atentativa, em que no Regulamento se vai descrevendo que a mera tentativa da prática de qualquer um dos factos mencionados, implica logo uma sanção equivalente à própria ação. Ora, é um contra senso jurídico que não faz sentido e que não se vê em lado nenhum, devendo ser totalmente expurgado do Regulamento e sem grandes hesitações. Por outro lado, no artigo 48.º n.º2, há uma espécie de alçapão, que é uma norma que cria uma coima que começa nos 500 euros, e que termina com tudo o que for a violação do Regulamento e que não esteja especialmente previsto, discordando ele completamente deste tipo de normas que não têm precisão nenhuma, que muito facilmente serão dirimidas e contestadas em tribunal, e como já mais que uma vez



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

tinha mencionado, deve haver a preocupação de que o Município não se veja numa situação de litígio desnecessário, por força de Regulamentos mal feitos. Assim, por estas duas razões irá abster-se no que diz respeito a este Regulamento. -----

O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que, relativamente às questões do autocaravismo, houve uma audição no passado dia 14 de Dezembro de 2016, na Assembleia da República, da Associação de Autocaravanistas de Portugal sobre a eventual discriminação negativa relativamente às autocaravanas, nomeadamente no que se refere aos Regulamentos Municipais que visam disciplinar o trânsito de veículos e peões nas vias sob jurisdição das autarquias e apenas podem conter disposições suscetíveis de sinalização nos termos do Código da Estrada e legislação complementar, em que essas disposições só se tornam obrigatórias quando estiverem colocados os respetivos sinais. Não existe norma legal que proíba a pernoita no interior de veículos, desde que os mesmos se encontrem estacionados em lugar público, em conformidade com a lei. As forças de segurança têm vindo a aplicar a lei de forma geral a todos os veículos/pessoas que estacionem em desrespeito das normas previstas do Código da Estrada ou façam campismo fora dos recintos próprios (parques de campismo) ou livremente noutros locais sem os requisitos previstos pelo artigo 18º do Decreto-Lei nº 310/2002 de 18 de dezembro (licenciamento do exercício da atividade de acampamentos ocasionais), tendo vindo a contactar os Municípios que mantêm Regulamentos Municipais com normas ilegais para que os corrijam, expurgando-os de todos os artigos e alíneas que contrariem o Código da Estrada e a legislação em vigor, disponibilizando-se para, com os Municípios, encontrar soluções que não discriminem os autocaravanistas e não prejudiquem o interesse das populações, encontrando dessa forma a melhor via para o futuro do autocaravanismo enquanto turismo itinerante. O autocaravanismo, representa um segmento importante do mercado turístico nacional, que permite conhecer e publicitar as terras por onde passa e as suas gentes, designadamente lugares sem infraestruturas de transportes e hoteleiras., contribuindo assim para a riqueza local, com efeito multiplicativo no turismo local e regional. Mas, para que sejam bem acolhidos, os autocaravanistas devem demonstrar respeito pelos outros condutores, pelo meio ambiente e pelas populações que visitam.-----

O Vereador António Ferreira afirma que está de acordo com as sugestões apresentadas. Quanto às questões jurídicas, refere que os documentos são validados pelos serviços jurídicos, por isso, não sendo jurista, tem que confiar nos técnicos da Câmara Municipal. -----
Quanto ao estacionamento incorreto, concorda com o que foi dito, referindo que, pelo contrário, alguns comerciantes, designadamente da Rua Dona Elsa Sotto Mayor, junto à Caixa Geral de Depósitos, se queixam da atuação das autoridades, porque, nas situações de carga e descarga



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

de material, caso não possam parar junto dos estabelecimentos comerciais, dificilmente conseguirão manter os seus negócios. Deste modo, terá que haver bom senso de todos, por parte das autoridades, alguma sensibilidade para estas situações e dos políticos e defensores do bem-estar da população alguma atenção para alguns interesses, tais como, pequenos negócios que são o sustento de famílias. Quanto à ação fiscalizadora em matéria de trânsito, a Câmara Municipal não tem essa competência, havendo diálogo permanente entre o Comandante Operacional Municipal e o Comandante da GNR. -----
 Informou ainda que na elaboração do documento, houve intervenção da GNR e da Proteção Civil Municipal. -----

O membro Miguel Pessoa da bancada da CDU pediu a palavra para exprimir que regulamento em causa deve refletir a realidade onde se insere, constata diariamente que entre as 17h e as 18h chegam a Conímbriga dezenas de autocaravanas, pelo que, caso seja aplicada a norma prevista no Regulamento, de proibição de abrirem as janelas, estes caravanistas poderão optar por outros locais fora do concelho, Deste modo, sugere a possibilidade de numa próxima oportunidade alterar o regulamento, permitindo que, entre determinadas horas, os autocaravanista possam abrir as janelas. -----

O Presidente da Câmara esclareceu que o Regulamento esteve em discussão pública para recolha de sugestões passando pelo gabinete jurídico, pelo que estas questões poderiam ter sido apresentadas nessa altura, não devendo confundir questões técnicas com questões jurídicas. Informou ainda que relativamente às autocaravanas, o Município de Condeixa promoveu em parceria com A Associação Portuguesa de Autocaravanismo um Encontro no qual estiveram presentes várias figuras públicas a discutir esta problemática, estando a Câmara Municipal sensível a essas questões, tendo inclusive ajudado no diálogo com outros Presidentes de Câmara, mas entende que não se deve confundir matéria política com matéria técnica. Naturalmente quando há boa-fé como nesta situação e em que segundo alguns existem questões que não estão bem, deveriam ser indicadas em devido tempo.- -----

Em relação às questões colocadas pelo Vereador Silvino Capitão, as mesmas foram remetidas aos serviços jurídicos, que informaram que por si só não justificavam a alteração do Regulamento. -----

Ainda em relação ao estacionamento abusivo, manifestou que a Câmara Municipal gostaria de ter uma equipa de fiscalização nesta área, podendo o Executivo ponderar o recrutamento de mais recursos humanos, mas este é um processo que terá feito junto do Ministério da Administração Interna, com alguma complexidade técnica e financeira, no entanto não está colocada de parte essa hipótese, visto que concordam que não impera o equilíbrio cívico. Na



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Rua Dona Maria Elsa Franco Sotto Mayor não é possível colocar parquímetros, pelo que terá sempre que haver intervenção da GNR. -----

O Vereador António Ferreira interveio para informar que tomou nota das sugestões apresentadas que serão comunicadas aos técnicos do município, que, caso entendam que acrescentam valor e funcionalidade, numa próxima revisão ao Regulamento elas serão inseridas. Esclareceu ainda que o Regulamento resultou de um trabalho de equipa, elaborado com a colaboração da Proteção Civil Municipal, Guarda Nacional Republicana - posto de Condeixa-a-Nova e visado pelos serviços jurídicos municipais, julgando ele, que a GNR na pessoa do seu Comandante e o Comandante Operacional Municipal são das pessoas mais habilitadas na matéria. No essencial fizeram o que consideraram ser o melhor para regularizar toda a situação relativamente ao trânsito e respetiva sinalização. Relativamente às autocaravanas, afirma que é do conhecimento de todos que existe um parque junto ao mercado onde se podem instalar e estacionar. Em matéria do regulamento, a posição, como é óbvio, não é contra este tipo de turismo itinerante, porque todos são bens vindos o objetivo é sim a de criar alguma normalização, evitando complicações no trânsito e na livre circulação das pessoas. -----

O membro Frederico Fontes da bancada do PSD pediu a palavra para reforçar que em relação ao estacionamento abusivo, existe um parque de estacionamento subterrâneo que na primeira meia hora não se paga, pelo que considera importante que a GNR seja mais interventiva no sentido de sensibilizar as pessoas para utilizarem aquele espaço, sem contar com outros locais na Vila de Condeixa onde o estacionamento é gratuito. Chamou à atenção para o estacionamento junto à sede da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa, que em seu entender, não dispõe de condições porque as marcações de estacionamento existentes não permitem um estacionamento correto. Quanto à situação de cargas e descargas considera que o Município deve criar as condições de segurança necessárias. -----

O membro Tiago Picão da bancada do PS usou da palavra para informar que foram retirados os pinos na rua 25 de Abril, pelo que há carros que estacionam em cima do passeio, dificultando a passagem a pessoas que utilizam cadeiras de rodas. Mais uma vez, deve, a Câmara, reforçar junto da GNR para que atue em conformidade e diariamente, tal como junto ao Banco Millennium, Câmara Municipal e pastelaria SI-Si, onde há viaturas estacionadas diariamente em cima do passeio.-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que quanto aos pinos na Rua 25 de Abril poderão equacionar a sua colocação, mas provavelmente irão colidir com a circulação de pessoas com mobilidade reduzida, designadamente em cadeiras de rodas. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, sob proposta da Câmara Municipal contida na sua deliberação do dia 29 de março de 2017 a Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito de Condeixa-a-Nova, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, aprovar os documentos supracitados, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte votação: -----

6 abstenções da bancada do PSD; -----

2 abstenções da bancada da CDU; -----

1 abstenção da bancada do BE; -----

17 votos a favor da bancada do PS e um da bancada do PSD . -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

5.4 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Alteração dos Limites Administrativos da Freguesia de Anobra e União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila dos Municípios de Condeixa-a-Nova e Coimbra, respetivamente.

O Presidente da Assembleia Municipal interveio para informar que este presente com o Presidente da Câmara e o Vereador António Ferreira, no dia 12 de Fevereiro de 2017, na VII Comemoração do Dia da Freguesia de Anobra, na Associação do Casal de São João, onde foram apresentados à população da freguesia de Anobra os novos limites propostos e reivindicados por aquela população. Aproveitou ainda a ocasião para fazer um agradecimento público ao Presidente da Junta de Freguesia de Anobra, João Lameiro pela iniciativa, na qual esteve presente, o representante do ICNF, Dr. Luís Leitão. -----

Em seguida, deu a palavra ao membro **João Lameiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Anobra, que saudando os presentes, explicou este processo. Iniciou informando que por iniciativa da Junta de Freguesia de Anobra, a 18 de dezembro de 2015, deu entrada nos serviços municipais um abaixo-assinado dos moradores da Rua da Fontinha, Lameira de Cima, para alteração dos limites administrativos do lugar de Lameira de Cima, Anobra, confinante com o lugar de Arzila, da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, verificando-se que é vontade dos munícipes residentes na Rua da Fontinha pertencer à Freguesia de Anobra, do Concelho de Condeixa-a-Nova. A apresentação pública dos referidos limites realizou-se no dia



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

12 de Fevereiro de 2017, na VII Comemoração do Dia da Freguesia de Anobra, na Associação do Casal de São João da mesma Freguesia. -----

Com o traçado proposto, os limites administrativos que são conhecidos pela Freguesia de Anobra ficam muito mais semelhantes à primeira versão da CAOP (Carta Administrativa e Oficial de Portugal), que data de julho de 2001 e que retratam com maior veracidade o que os municípios entendem por seu limite de Freguesia. -----

O Município de Condeixa-a-Nova, representado pelo Vereador António Lázaro Ferreira e o Presidente da Junta de Freguesia de Anobra, João Carlos Ribeiro Lameiro, evidenciaram estar de acordo com a proposta apresentada, redefinindo assim os limites atuais da Freguesia de Anobra, aumentando o Concelho de Condeixa-a-Nova em cerca de 26 hectares. -----

Pela União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, representada pelo seu Secretário, Adelino Almeida Vilão, informou que os limites do Lugar de Lameira de Cima foram discutidos pelo Executivo da União de Freguesias e considerando que se trata da vontade da população pertencer à Freguesia de Anobra, será entendimento da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila fazer a aprovação do limite pela Rua da Fontinha. -----

Mais informou, que a restante proposta que passa por caminhos florestais e pela Vala dos Moinhos, terá de ser avaliada pelo Executivo da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, pois não teve a análise necessária, devido à falta de leitura das plantas enviadas. -----

A ata da reunião de 7 de junho de 2016 foi enviada para conhecimento de todos no entanto, e até à data, a Câmara Municipal de Coimbra ainda não se pronunciou sobre a proposta em questão. -----

Por ainda não existir consenso entre todas as partes interessadas, após aprovação do processo em reunião de Câmara e Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, devem ser remetidas duas cópias, juntamente com todos os seus anexos, para a Câmara Municipal de Coimbra e União de Freguesias de Taveiro Ameal e Arzila. -----

Por fim, agradeceu à Eng^a Marta Manaia colaboradora da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, por todo o envolvimento e trabalho nos processos de alteração dos limites administrativos entre as Freguesias. -----

O Presidente da Câmara Municipal interveio para acrescentar que a Câmara Municipal de Condeixa tudo fez junto da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente, junto do seu Presidente, para que houvesse alguma celeridade, para que este processo estivesse concluído em data anterior à apresentação à Assembleia Municipal, como tal não aconteceu, julga que após a aprovação por esta Assembleia, será mais fácil fazer alguma “pressão” sobre a Câmara Municipal de Coimbra, tanto mais que o IMI; Fundo Financiamento de Freguesias, e outras taxas estão a ser liquidadas junto do Município de Coimbra. Assim irão formalmente o efetuar o



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

pedido à Câmara Municipal de Coimbra para resolução deste processo, que afeta as populações nele interessadas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal alerta que a Constituição da República Portuguesa, determina a divisão administrativa do território estabelecida por lei (artigo 236.º, n.º 4), sendo da exclusiva competência da Assembleia da República legislar, nomeadamente, sobre, como é o caso presente, a modificação das autarquias locais (artigo 164.º, alínea n). -----

O membro Nuno Redinha da bancada do PS usou da palavra, para expressar que se o acordo feito com Arzila foi só sobre uma zona, não existindo ainda acordo para a restante, então, com certeza, esta eventual aprovação poderá vir a não ter eficácia. -----

O membro João Lameiro, Presidente da Junta de Freguesia de Anobra interveio novamente concordando com o que foi dito pelo membro Nuno Redinha, pois a zona em causa tem duas parcelas, uma urbana e outra que entra no Paul de Arzila, considerada reserva natural. Em relação à zona urbana, a União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila aceitou, pois existe um abaixo-assinado na qual manifestamente demonstra a vontade da população em pertencer à Freguesia de Anobra. Quanto à zona que abrange o Paul de Arzila, ninguém quer tomar posição, pois não pretendem gerar uma “guerra” com Coimbra. O importante nesta situação é que os dois Municípios e as Juntas de Freguesia envolvidas encetem negociações para levar este processo a “bom porto”, desenvolvendo-se dentro dos trâmites legais e que vai ao encontro das reivindicações das populações, pois o que se pretende é que os limites administrativos passem por locais físicos que não prejudiquem ninguém - estradas, cursos de água, não existe interesse em “cortar” casas ao meio, em que uma habitação está num Concelho e o pátio ou a parte traseira da habitação está noutra, que nos dias de hoje não faz qualquer sentido. É com esse objetivo que estão definidos os novos limites administrativos. Mais importante do que a Câmara de Coimbra não concordar, é que se iniciem as conversações, pois na parte que diz respeito ao Paul de Arzila poderá haver algumas cedências, mas sem negociações e sem acordo o processo com toda a certeza não avançará.

O membro Frederico Fontes disse que comunga da mesma opinião do membro Nuno Redinha e do Presidente da Junta de Anobra, no entanto, tem dúvidas que a Câmara de Coimbra aprove este processo, lamentando que não se sentem todos à mesa para a discussão, Expressa ainda que o Paul de Arzila, que só tem uma entrada, não beneficia o Concelho de Condeixa com nada, apesar da maior parte dos terrenos pertencerem a este



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Concelho. É de opinião que Coimbra olha para Condeixa, como não sendo nada comparado com Coimbra, pura e simplesmente ignora. -----

O Presidente da Assembleia Municipal interveio afirmando que o processo não é fácil, mas tem a convicção que o Presidente da Câmara Municipal de Condeixa, tudo fará para que as partes interessadas se entendam. O “caminho faz-se caminhando” , por isso com a boa vontade de todos e no interesse das populações afetadas, o processo irá ter um bom desfecho.

De seguida, o Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto em questão. -----
Assim, nos termos e ao abrigo da alínea r) n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Condeixa aprova por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de Alteração dos Limites Administrativos da Freguesia de Anobra e União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, aprovando também a Memória Descritiva com as alterações à Carta Administrativa e Oficial de Portugal (CAOP) nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova de 12 de Abril de 2017. -----
A presente deliberação é aprovada em minuto para efeitos imediatos. -----

5.5 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Alteração dos Limites Administrativos da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e União das Freguesias de Sebal e Belide do Município de Condeixa-a-Nova.

O Presidente da Câmara esclareceu que existiram negociações e acordo entre os Presidentes de Junta e a Câmara Municipal acompanhou e apoiou a nível técnico, sem questionar ou colocar em causa a opção deliberada de mútuo acordo entre as partes interessadas. Deste modo, considera que não serão necessárias mais explicações sobre esta questão. -----

O membro Raul Pratas Presidente da União de Freguesias de Sebal e Belide, pediu a palavra para explicar que este processo teve início há cerca de 8 anos, mas que como Presidente da Junta de Freguesia já há doze anos que aborda este assunto. Houve várias negociações com os então Presidentes de Junta, mas que por uma ou outra razão falharam. Assim, estão a regularizar uma situação que vai de encontro ao requerido pelas populações chegando a um consenso, em que todos ficaram satisfeitos com o resultado obtido. -----
Referiu ainda que na sequência de algumas reuniões intercalares, foi traçado o limite definitivo entre a União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e União de Freguesias de Sebal e Belide, tendo o mesmo sido aprovado nas respetivas Assembleias de Freguesia,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

conforme atas das respetivas Assembleias, e após ouvida a população. Aproveitou, para informar que o mesmo procedimento se aplica ao ponto 5.6 que irá ser discutido mais adiante.-

O membro Paulo Simões Presidente da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, pediu a palavra para manifestar que concorda com a intervenção do membro Raul Pratas, acrescentando que esta foi uma decisão entre Executivos e posteriormente entre Assembleias de Freguesia. Além disso, estiveram nos locais onde foi necessário retificar ou alterar estes limites, havendo sempre diálogo com a população envolvida. Procuraram sempre definir os limites por locais assinaláveis tais como, estradas, caminhos vicinais e linhas de água, de modo a não provocar dúvidas. Aproveitou para informar que relativamente ao ponto 5.7 da ordem de trabalhos referente os limites com a Freguesia de Ega, na essência o procedimento foi idêntico, ou seja, reuniram com a população na Associação da Ameixeira e na Arrifana, onde não foi colocado qualquer problema à alteração aos limites da Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto em questão.-----
Assim, nos termos e ao abrigo da alínea r) n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Condeixa aprova por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de Alteração dos Limites Administrativos da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e União das Freguesias de Sebal e Belide do Município de Condeixa-a-Nova aprovando também a Memória Descritiva com as alterações à Carta Administrativa e Oficial de Portugal (CAOP) nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova de 12 de Abril de 2017”.-----
A presente deliberação é aprovada em minuto para efeitos imediatos. -----

5.6 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Alteração dos Limites Administrativos da União das Freguesias de Sebal e Belide e Freguesia de Anobra do Município de Condeixa-a-Nova.

Tendo as explicações já sido dadas nos pontos anteriores pelos respetivos Presidentes de Junta e não havendo intervenções sobre este ponto o Presidente da Assembleia colocou o mesmo à votação.-----

Assim, nos termos e ao abrigo da alínea r) n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Condeixa aprova por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de Alteração dos Limites Administrativos da União das Freguesias de Sebal e Belide e Freguesia de Anobra do Município de Condeixa-a-Nova aprovando também a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Memória Descritiva com as alterações à Carta Administrativa e Oficial de Portugal (CAOP) nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova de 12 de Abril de 2017”.

A presente deliberação é aprovada em minuto para efeitos imediatos. -----

5.7 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo relativa à Alteração dos Limites Administrativos da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e Freguesia de Ega do Município de Condeixa-a-Nova.

Relativamente a este ponto, o Presidente da Junta de Freguesia de Ega, **Luís Caridade** usou da palavra, referindo que nada há a acrescentar, destacando apenas que houve em tempos um erro que neste momento já está corrigido e que tem a ver com uma língua de terra que vai do Paço da Ega até à União de Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha e que pertencia aos limites desta União de Freguesias. -----

Informou ainda que o processo entre a União de Freguesias de Sebal e Belide e Ega também já está resolvido. Segundo informação da Eng^a Marta Manaia, este processo será ainda moroso, provavelmente só na aprovação da CAOP de 2018, é que as populações irão ver refletidas estas alterações nos seus códigos postais, logo, terá que ser pedida alguma tolerância e paciência às pessoas afetadas. -----

O Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto supracitado. -----
Assim, nos termos e ao abrigo da alínea r) n.º1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Condeixa aprova por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de Alteração dos Limites Administrativos da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e Freguesia de Ega do Município de Condeixa-a-Nova aprovando também a Memória Descritiva com as alterações à Carta Administrativa e Oficial de Portugal (CAOP) nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova de 12 de Abril de 2017”.-----

A presente deliberação é aprovada em minuto para efeitos imediatos. -----

5.8 Adesão da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova à Associação das Assembleias Municipais.

O Presidente da Assembleia no uso da palavra deu uma breve explicação sobre a proposta que lhe foi enviada pelos órgãos sociais eleitos, cuja documentação foi previamente distribuída aos membros da Assembleia Municipal, e que visa a adesão da Assembleia Municipal de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Condeixa-a-Nova à ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, mediante o pagamento da respetiva quotização anual durante o ano de 2017, no valor de 1.250,00 euros. Referiu que a ANAM tem por objetivo valorizar o papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos Municípios, apoiando e promovendo para o efeito estudos, seminários, congressos e publicações. -----

O objetivo da presente proposta é que a Assembleia Municipal aprecie, discuta e aprove: a) a adesão da Assembleia Municipal à ANAM; b) pagamento da quota anual de 1.250,00 euros, nos termos do n.º 2, alínea b) do artigo 4.º dos Estatutos da ANAM. -----

Lamentou ainda, que tendo decorrido no passado dia 25 de março de 2017, a Assembleia Geral para a constituição e eleição dos órgãos sociais da ANAM, a Assembleia Municipal de Condeixa não tenha sido convidada para estar presente, tendo já manifestado perante o Vice-Presidente da Direção da ANAM o seu desagrado, pois parece que só conseguiram o contacto da Assembleia Municipal de Condeixa após a eleição dos órgãos sociais e para apresentação da quotização. Em seu entender, foi um mau princípio daquilo que se pretende que seja um órgão democrático e defensor das Assembleias Municipais a nível Nacional. Não obstante, reiterou que esta Associação deve ser encarada como um parceiro na valorização do papel e das atribuições, competências e organização das Assembleias Municipais e também como ajuda na resolução de problemas concretos e imediatos, de suprir lacunas na vida do Órgão, Assembleias Municipais, sendo também esta uma forma de responder a aspirações de participação e de realização coletiva. -----

O membro Frederico Fontes, da bancada do PSD, interveio para questionar sobre os benefícios que a Assembleia Municipal de Condeixa poderá vir a ter com a adesão à ANAM, para além do pagamento dos 1.250,00 euros, pois apenas verá alguma utilidade se for para resolver algum tipo de problema que possa vir a existir numa qualquer Assembleia Municipal. --

O membro da Assembleia Municipal, Anabela Sotaia da bancada da CDU, interveio para dizer que a sua bancada independentemente de entender que esta Associação não tem grande utilidade, poderá sim, ter outros objetivos que até poderão enfraquecer o Poder Local, mas tudo isto já são conjeturas, o que verdadeiramente interessa é que os Estatutos já foram aprovados e têm uma disposição transitória que diz que “entrarão em vigor após decorridas as eleições autárquicas que terão lugar no corrente ano”. Ora, estando esta Assembleia em final de mandato, a bancada da CDU apresenta a seguinte proposta: que este ponto seja retirado da Ordem do Dia por não ser oportuno que seja esta Assembleia Municipal, que está em final de mandato, a deliberar sobre a adesão a uma Associação desta natureza. Esta deverá ser uma matéria para a futura Assembleia Municipal deliberar. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Presidente da Assembleia Municipal interveio para corroborar a posição do membro da Assembleia Municipal, Anabela Sotaia, pois o que está a ser pedido com a adesão é o pagamento da quota já para 2017, que no caso desta Assembleia Municipal é de 1.250,00 euros, admitindo que o começo desta Associação viesse a ter um período transitório através de uma Comissão Instaladora/Administrativa até à realização das próximas eleições autárquicas., tanto mais que o final dos mandatos está próximo e regra geral, as Associações ligadas ao poder local têm início após a instalação dos órgãos autárquicos e finalizam no termo dos mandatos autárquicos. -----

Mas concorda, que exista uma Associação que manifestamente defenda as Assembleias Municipais. Existem situações diversificadas mas que são mais função de atitudes de eleitos locais do que de imposições legais, que deviam estar garantidas. O papel das Assembleias Municipais foi sendo sucessivamente acrescido de novas responsabilidades a que não correspondem os devidos recursos. -----

No caso da Assembleia Municipal de Condeixa, a que preside desde 2013, tem-se procurado explorar ao máximo as atribuições e competências que a lei prevê, mas infelizmente não conta com apoio (aliás exigido por si próprio enquanto Presidente) do Executivo, que não proporciona espaço, recursos humanos, apoio técnico, equipamentos e bastante informação. -----

Neste momento, qualquer tomada de posição relativamente à Assembleia Municipal será extemporânea, já que a Mesa decidiu que o assunto relacionado com as instalações e equipamentos transitará para a Mesa da Assembleia que venha a sair das próximas eleições.--

Aquilo que exprime, é vivido na primeira pessoa, pois os Executivos Municipais instalam-se e olham para as Assembleias, não podendo generalizar, como o "parente pobre" do poder local democrático, o que tem expressado e reafirmado em muitas circunstâncias. Considera que está na altura de se fazerem ouvir relativamente à necessidade da revisão da lei, dando às Assembleias Municipais, enquanto Órgãos fiscalizadores dos Executivos locais, condições dignas para o exercício das suas competências e atribuições, s quais não podem estar sujeitas à discricionariedade dos Órgãos Executivos, que são, ou deviam ser, os fiscalizados. -----

É o que tem procurado fazer em Condeixa, mesmo contrariando, quando necessário, o entendimento da Câmara Municipal. As Assembleias Municipais merecem mais e melhor do Poder Político, os Membros/Deputados Municipais também. -----

O membro Raul Pratas, da bancada do PS, interveio para declarar que, dado que a ANAM só passará a ter efeitos a partir do próximo mandato, caso a proposta não seja retirada da Ordem do Dia, votará contra. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O membro Gisela Martins interveio, para questionar se o Presidente da Assembleia Municipal esteve envolvido neste grupo de trabalho e na criação da ANAM. Mais disse, que partilha as preocupações do Presidente da Assembleia, solicitando informação adicional sobre a constituição, base, e os fins a que se destina esta Associação. Também é sensível e comunga das preocupações relativamente ao papel das Assembleias Municipais à perda de importância que têm vindo a ter no Poder Local Democrático. Declara ainda que concorda com a posição do membro Anabela Sotaia para retirada do ponto da Ordem do Dia, devendo a votação ocorrer na vigência da Assembleia Municipal que venha a emergir das próximas eleições autárquicas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal interveio para esclarecer que não fez parte nem esteve presente em qualquer fase do processo de criação desta Associação Nacional das Assembleias Municipais, tendo aliás, tal como já informou, manifestado ao Vice-Presidente da Direção da Associação, via correio eletrónico, o seu desagrado por a Assembleia Municipal de Condeixa não ter sido convidada a estar presente em nenhuma das fases do processo, tendo recebido como resposta que não tinham os contactos da Assembleia Municipal de Condeixa, o que manifestamente poderá ser contraditório, pois para fazer a proposta de adesão que aqui foi apresentada já tinham conseguido os contactos. -----

O membro da Assembleia Municipal Helena Diogo, da bancada do PS interveio para declarar que também concorda com a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos, pois não existe informação suficiente, o mandato está a terminar e esta Associação só terá efeitos a partir das próximas eleições autárquicas, portanto, os próximos membros eleitos terão espaço e tempo para clarificar os objetivos desta Associação. De qualquer modo, afirma que é contra a criação de estruturas/associações com a mesma finalidade das que já existem e, provavelmente poderá vir a funcionar, tal como muitas ordens profissionais, com colégio de especialidade, entendendo que este tipo de Associação no seu ponto de vista não faz qualquer sentido.--

O membro Nuno Claro, da bancada do PSD, interveio para explicitar que eventualmente estava a incorrer em erro de que a proposta para adesão a esta Associação vinha da Mesa da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, o que pelos vistos assim não o é, diplomaticamente, o Presidente da Assembleia acedeu a um pedido que lhe fizeram, embora não subscreva necessariamente aquilo que se está a votar.-----



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Presidente da Mesa da Assembleia interveio para esclarecer que, por uma questão de respeito democrático tratando-se de um Órgão legalmente, oficialmente e juridicamente criado e após verificação, entendeu que lhe competia incluir como ponto na ordem do dia da Assembleia Municipal como ponto da ordem do dia o que tinha sido solicitado pela ANAM, cujos documentos foram previamente distribuídos a todos os membros da Assembleia e inclusivamente enviada uma proposta com o texto a apresentar nesta Assembleia Municipal, nos seguintes termos: “ANAM – apreciação e votação de proposta de adesão a esta associação de direito privado”. Entende ainda que esta Associação no futuro terá um papel importante no funcionamento e organização das Assembleias Municipais, porque na área de estudo é escasso o trabalho de investigação e jurisprudência acerca das Assembleias Municipais. -----

Quanto a não subscrever a proposta de votação sobre a retirada do ponto da ordem do dia, irá manifestar essa vontade, em que esse sentido não é contra a criação da Associação, mas sim devido ao adiantado do mandato, considera positivo que seja a próxima Assembleia Municipal que vai emergir das próximas eleições autárquicas a tomar essa decisão. -----

O membro Frederico Fontes interveio para sugerir que a proposta da CDU sobre a retirada do ponto da ordem do dia seja acompanhada das preocupações a transmitir à Assembleia Municipal que venha a ser constituída, pois poderão também ser surpreendidos, “levantar o braço é fácil, dizer que não, é mais difícil”. Em sua opinião, o assunto deverá ser discutido na primeira sessão que venha a ocorrer na legislatura seguinte. -----

Colocada a proposta apresentada pela bancada da CDU a votação, foi aprovada por maioria, com uma abstenção do membro Luís Caridade, Presidente da Junta de Freguesia de Ega, pelo que este assunto foi retirado da Ordem do Dia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

5.9 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços relativa ao período de 15/2/2017 a 10/4/2017.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, desde que esses compromissos: **i.** Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; ou **ii.** Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. A Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais do Município de Condeixa-a-Nova para o ano de 2017, deu autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: **a)** Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou **b)** Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Assim, em cumprimento daquela obrigatoriedade, a presente proposta visa dar conhecimento da listagem de compromissos assumidos pelo Município entre 15 de fevereiro de 2017 a 10 de abril de 2017, a qual foi por todos tomado conhecimento. -----

O membro substituto André Braga ausentou-se por motivos profissionais, tendo comunicado previamente ao Presidente da Assembleia Municipal-----

5.10 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Este Relatório é enviado à Assembleia Municipal em cada uma das sessões ordinárias, e é uma obrigação legal constante das disposições combinadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visa prestar informações ao órgão deliberativo sobre a atividade desenvolvida na gestão da Câmara Municipal. -----

O documento foi, como habitualmente, previamente distribuído, considerando o **Presidente da Câmara Municipal** que a informação está detalhada, dando algumas notas sobre as atividades mais relevantes no período a que respeita o relatório, no qual explícita, que entre as várias situações, destaca o lançamento do livro em Conímbriga de “Uma Aventura em Conímbriga”, o mais recente romance das autoras Isabel Alçada e Ana Maria Magalhães, que foi um bom momento para Condeixa e em particular para Conímbriga em termos de promoção. O colóquio sob o tema “O Turismo Itinerante em Autocaravana”, que se realizou em 25 de fevereiro de 2017, no Cineteatro em Condeixa, também apoiado pela Câmara Municipal em parceria com a AAP-Associação de Autocaravanismo Portuguesa. Continuou, dando informações sobre a substituição do PROVER “Terras de Sicó” e a candidatura que o Município está a fazer da “Romanização à Afirmação da Nacionalidade” através da Rede de Castelos e Muralhas do Mondego, enquanto tentativa de obter algum financiamento para o conjunto de ações que se



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

estão a desenvolver ligadas à romanização, dos quais é exemplo, o “Vislumbre do Império” e a promoção do Museu PO.RO.S., para o qual a Câmara Municipal não tem veículo de apoio comunitário. De momento a CCDRC financiou esta linha para o eixo que vai da romanização ao medieval em 500 mil euros, o que julgam que é suficiente para um ano, mas este valor não se destina apenas aos investimentos de Condeixa, é também para a Rede de Castelos e Muralhas, por isso manifestaram a preocupação. Deu também informação sobre a candidatura que está a ser formalizada em conjunto com os seis municípios das Terras de Sicó – Rede de Aldeias do Calcário, que no caso de Condeixa aponta para a aldeia do Casmilo, sendo que a ideia é a de criar uma rede um pouco à semelhança das aldeias do xisto, que passa por uma casa calcária tipo puzzle, sendo uma ideia bastante interessante. -----

Dentro desta temática, deu também nota da candidatura através da Associação Caminhos de Fátima (ACF), para a valorização dos Caminhos de Fátima. Quanto ao conjunto de obras salientou a reabilitação da Escola Feminina para a Comunidade *Start Up* – incubadora de empresas *co-working*, anunciando que os espaços já estão todos ocupados, sendo neste momento maior a procura que a oferta disponível. Este espaço irá acolher o empreendedorismo ligado à hotelaria – escolas de hotelaria, sobre a dependência do Turismo de Portugal, através da assinatura de um protocolo. O projeto foi alterado de acordo com as necessidades: Trata-se pois de uma boa notícia. O IPN que tem mantido parceria com a Câmara Municipal também necessita de espaço para desenvolver e apoiar as diversas iniciativas a promover pela Câmara Municipal, pelo que o Município está já a avançar rapidamente com outra solução, a incubadora Polinucleada. Existem depois um conjunto de obras que estão a começar e outras que já concluídas. Deu nota de um conjunto de informações sobre a Candidatura Conímbriga a Património Material e Imaterial da UNESCO e também da exposição temporária “ Vergílio Correia ”Um Olhar Fotográfico” integrada na comemoração do Dia Internacional dos Arquivos, a celebrar no próximo dia 9 de junho, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em colaboração com o Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, o Centro de Estudos Vergílio Correia, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, a Associação Ecomuseu de Condeixa e a Academia Nacional de Belas Artes. Trata-se da promoção de uma exposição evocativa do eminente historiador de arte, arqueólogo, etnólogo e professor universitário, Vergílio Correia, a partir do seu arquivo documental e fotográfico, seguida de uma sessão inaugural e de Jornadas de Conferências, na Alameda da Universidade, em Lisboa, decorrendo entre 9 de Junho de 2017 e 28 de Setembro de 2017, com entrada livre, de segunda a sexta-feira entre as 9h30m e as 19h30m e aos sábados entre as 9h30m e as 12h30m, e conta com a participação de várias individualidades ligadas a este movimento. No dia 8 de Julho, decorrerá o evento do lançamento das atas das jornadas de valorização do nosso património, durante o encontro



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Portugal/Argélia, na Pousada de Conímbriga, cujo programa detalhado, irá ser distribuído a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Sobre a Rede das Terras de Sicó – Rede de Aldeias do Calcário, o membro **Gonçalo Redinha**, felicita o Município por esta iniciativa, expressando que, conforme referido pelo Presidente da Câmara, a escolha da aldeia do Casmilo é acertada, não só pelo valor paisagístico e turístico que tem, mas principalmente porque é uma oportunidade o tornar o Casmilo num lugar com identidade própria.-----

4. Período Antes da Ordem do Dia.

O Presidente da Assembleia Municipal iniciou este ponto, questionando se, na sequência do relatório do Direito de Oposição referente ao ano de 2016 previamente distribuído, algum membro titular do direito de oposição pretendia que o mesmo fosse discutido. Refere que não se irá pronunciar sobre este mesmo relatório, no entanto, no ponto III, relativo aos titulares do direito de oposição, consta que o Partido Social Democrata esteve representado com um Vereador, quando na realidade foi com dois, pese embora o facto de durante o ano de 2016 um Vereador se ter desvinculado do Partido Social Democrata, sendo sempre representado no Executivo através da Vereadora, Bruna Santos. -----

O membro Luís Caridade da Bancada do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Ega começando por lamentar que o Vereador Carlos Canais se tenha ausentado da sessão, uma vez que o que iria transmitir dizia respeito ao seu Pelouro, passou a ler um documento com o seguinte teor, “A Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia de Ega e o seu Executivo, vêm repudiar veementemente a atitude inqualificável, inenarrável e indigna do Senhor Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, por ter impedido, na véspera do *Trail* Terras de Sicó e já com o percurso marcado, a passagem do *Trail* na localidade de Arrifana.-----

Gostava de recordar ao Senhor Vereador do Desporto, que desde o ano de 2010, a Junta de Freguesia de Ega é parceira desta iniciativa e que, desde 2011, o *Trail* sempre passou na Freguesia de Ega. Este ano, como em anteriores, o percurso foi limpo e marcado, com a colaboração da Junta de Freguesia, bem como assumido o apoio na oferta dos leitões de Campizes.- -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Por último, o que me entristece pessoalmente é que este tipo de decisão tenha sido tomado de forma prepotente, sem uma palavra, e com a ameaça velada de não apoiar o próximo *Trail* se o percurso passar na Arrifana -----

Não me revejo nesta atitude e as pessoas da Arrifana aguardaram toda a manhã pela passagem dos atletas não o mereciam. -----

A atitude do senhor Vereador do Desporto prejudicou de forma direta a imagem da Freguesia da Ega e isso, fica registado”. -----

“Para registo e anexação na respetiva ata da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2017. O Presidente da Junta de Freguesia de Ega”- -----

De seguida, agradeceu à Câmara Municipal o cuidado que tem tido na reparação e resposta a outras necessidades nos estabelecimentos de ensino básico e pré-escolar, referindo-se de forma particular aos da Freguesia de Ega, nos quais - Ega e S. Fipo e EB1 tem bastante orgulho, porque dispõem de condições muito boas, mostram a atenção e o cuidado pela forma atempada de executar as obras necessárias, da Vice-Presidente, que por isso está de parabéns.-----

O Presidente da Câmara, na ausência do Vereador do Desporto, solicitou o uso de palavra para defesa da honra, expressando que como representante da Câmara Municipal não pode ficar indiferente com o tom forte e conteúdo da missiva apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ega. Certamente estará aborrecido com a situação, mas entende que esta não é a forma de se fazerem missivas escritas, mas cada um assume as suas atitudes. Continuou, esclarecendo, que não é a Câmara Municipal que assume a organização do *Trail*, mas sim a Associação Mundo da Corrida, na qual o Município só apoia logisticamente. De forma alguma pode aceitar as palavras proferidas, porque evidentemente todas as pessoas e especialmente o Vereador do Desporto apoiam esse *Trail*. Clarifica que a situação alvo da crítica está relacionada com a questão da distância a percorrer pelos atletas, percebendo a indignação do Presidente de Junta, expressa uma vez mais que o tom utilizado é muito forte. O Vereador Carlos Canais, tal como aqueles que estão nesta missão fazem o que consideram melhor e nunca agindo de má-fé. Nesse sentido, manifesta que gostava que a missiva, da forma como foi apresentada, pudesse ser retirada da ata da Assembleia Municipal, independente de ficar uma nota de descontentamento do Presidente de Junta sobre esta questão. Agora, não lhe parece do ponto de vista pessoal, que possa assumir este tipo de insinuações, ficando aqui, o apelo ao Presidente de Junta. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O membro Luís Caridade interveio, declarando que compreende as palavras do Presidente da Câmara Municipal, mas a atitude que considerou indigna, refere-se a um assunto que é suficientemente grave para justificar uma missiva escrita, tendo de facto muita pena que o Vereador em causa não esteja presente, para poder responder e justificar-se. Não acede retirar a missiva da ata, pois considera que não seria bom para nenhuma das partes. -----

O membro da Assembleia Municipal Nuno Claro interveio, começando por felicitar os candidatos já anunciados e que vão concorrer à Câmara Municipal nas próximas eleições autárquicas, desejando-lhes todas as felicidades, não nas mesas de voto, como é óbvio, mas naquilo que sejam os mandatos que os Condeixenses decidirem, sendo esta provavelmente a última possibilidade de o fazer de forma formal. Ficam assim, os seus cumprimentos àqueles que irão ser os seus adversários políticos. -----

De seguida, apresentou uma moção sobre a localização do novo aeroporto, solicitando que a mesma seja subscrita e deliberada pela Assembleia Municipal, porque considera que estão em causa os interesses de Condeixa enquanto Município integrado na região centro, região essa, para a qual se deve obviamente olhar com redobrada atenção e também porque lhe parece que os pressupostos que aí se colocam por si só já são suficientes para que se votasse a favor. ----

Estando em véspera da inauguração e abertura ao público do Museu PO.RO.S. e tendo havido um grupo para estudar os modelos de gestão com três alternativas, Fundação, Associação e Empresa Municipal, questiona, o Presidente da Câmara, se esse estudo está concluído, ou se nem sequer teve início. -----

De seguida, expõe que existe um regulamento de esplanadas prometido e já referenciado em Assembleia, mas ao que parece sem qualquer trabalho elaborado. As esplanadas como todos sabem estão no início da época de utilização, pelo que convém que sejam devidamente reguladas para evitar situações desnecessárias.-----

Sendo conhecido que foi efetuada uma visita a Almudena, Município Espanhol e considerado um exemplo, questiona quais as ideias que o Presidente da Câmara e o Vereador António Ferreira trouxeram dessa visita. -----

Acerca do orçamento participativo, deu conta de uma entrevista publicada no Diário “As Beiras” em que a certa altura o Presidente da Câmara afirma que nos primeiros anos e até 2015, houve um aumento muito significativo da participação, estando neste momento já no patamar de consolidação, pelo que questiona se considera que os números atingidos na última edição do orçamento participativo, no que diz respeito à participação dos munícipes, pode ser comparável com o patamar de consolidação que anunciou, porque quando se fala de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

consolidação, normalmente a palavra satisfação está associada, não lhe parecendo que neste caso isso possa ser feito.-----

Uma outra matéria que assume especial importância em véspera de eleições diz respeito à contratação com órgãos de comunicação social por parte do Município de Condeixa, sendo naturalmente contratos com alguma importância financeira, referindo-se concretamente ao que é feito com a “Sojormédia Beiras”, SA, no valor de € 6.612,48, pelo prazo de um ano, e que foi contratado a 21 de julho de 2016. Tratando-se de um valor que é relevante e que é feito com o intuito de prestar serviços de publicidade institucional questiona se é intenção da Câmara Municipal, em vésperas das eleições autárquicas, renovar um contrato desta natureza, sendo recomendável que tal não aconteça e, se necessário, parece-lhe ser mais razoável nesta fase próxima das eleições autárquicas, que fosse através da publicitação institucional feita peça a peça, evento a evento, ao invés de um contrato genérico. -----

Continuou, solicitando informação sobre a fase em que se encontra a obra de saneamento na Lameira, já prometida no mandato anterior, que, supostamente, irão lançar concurso público, o qual já havia sido anunciado nesta Assembleia. -----

Em seguida, relativamente à Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia de Condeixa começou por citar um trecho de um documento que recebeu em sua casa: “Neste momento a paróquia passa por uma situação financeira preocupante, por causa das obras que eram urgente realizar nos anexos da Igreja Paroquial, faltando ainda a renovação dos telhados, esperando que a generosidade ajude a ultrapassar este momento”. Assim, sobre este assunto, questiona o Presidente da Câmara Municipal se tem conhecimento desta situação financeira preocupante pela qual passa a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Condeixa, até porque, face às transferências que são visíveis para as restantes Igrejas, algo não bate certo, pois no seu entender, havendo generosidade para as restantes, também deveria existir para esta.-----

Por fim referiu que na última sessão da Assembleia Municipal se falou sobre uma matéria importante que dizia respeito ao Vereador António Ferreira e que passa pelas alterações feitas ao orçamento do Município visando suportar algumas despesas relacionadas com o Fundo de Pensões. Como o Vereador António Ferreira não esteve presente nessa sessão e o Presidente da Câmara teve dificuldade em responder a algumas das questões levantadas, não quer deixar passar a oportunidade de o próprio explicar a situação, para que não haja injustiça ----

O Presidente da Câmara, sobre a questão relacionada com o Fundo de Pensões, expressa que o membro Nuno Claro coloca as questões de uma forma não acertada, porque dá a entender que alguém anda a fazer algo escondido, insinuando mesmo que são todos uns mafiosos, e que assim sendo lá tem que vir um salvador da pátria dizer alguma coisa. Segundo o Estatuto do eleito local, não pode haver prejudicados, e, no caso concreto do Vereador



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

António Ferreira, pode ter-se esquecido de enviar ao membro o parecer da CCDRC, mas que o poderá fazer. Inicialmente a Câmara Municipal entendeu não assumir a parte do Fundo de Pensões que a instituição bancária onde prestava serviço (estando de momento com o regime de comissão de serviço no município), estava a retirar da sua conta pessoal do Vereador o montante relativo a esse fundo de pensões. Foi solicitado parecer à CCDRC que veio no sentido contrário, ou seja, no sentido de não prejudicar o Vereador eleito, tendo a Câmara Municipal, por sua vez que assumir essa despesa, portanto o que se pede é que estas questões de demagogia fácil não tenha lugar para fazer valer as questões políticas.-----

Em seguida, o **Vereador António Ferreira** usou da palavra em defesa da honra, indicando o nível de má educação a que as pessoas conseguem chegar, especialmente quando dão os parabéns aos candidatos à Câmara Municipal que concorrem às próximas eleições autárquicas. Isto representa qualquer coisa que não tem qualificação, sendo mesmo de baixo nível. Continuou, dizendo que entrou na Câmara Municipal como Vereador a Tempo Inteiro, e é funcionário do Banco Comercial Português desde 1991, tem um contrato de trabalho em exclusividade com essa instituição bancária, em que o ACTV faz lei e que diz que o Fundo de Pensões que o banco desconta além dos descontos para a Segurança Social são uma parte da entidade patronal e, desde que deixou de exercer funções para integrar a vereação a tempo inteiro na Câmara Municipal, continuou a pagar da sua conta pessoal para o fundo de pensões. Em agosto de 2015 recebeu uma comunicação do BCP a informar que, caso a Câmara Municipal não assumisse a parte da entidade patronal, uma vez que não estava a exercer funções na instituição, iriam deixar de fazer a comparticipação da parte patronal perdendo ele a antiguidade no banco. A questão foi colocada ao departamento dos Recursos Humanos do Município, que, de seguida, solicitou um parecer à CCDRC o qual, na fase inicial deu parecer negativo, sendo por si reclamado junto da CCDRC. Foi novamente apreciado e em seguida, emitido parecer positivo. Assim sendo, a Câmara Municipal começou a pagar a parte desse fundo relativa à entidade patronal, sendo que ele continua também a pagar a sua parte, desde novembro de 2016. Questionou o BCP sobre os retroativos, em que eles assumiram a parte já liquidada. Relembrou ao membro da Assembleia que quando falar sobre estas questões pessoais, deve ter algum cuidado, manifestando que tem honra, e não anda na política para roubar nada a ninguém- É um direito adquirido, que está em lei, isto é, ACTV e como tal, não usufruiu de nada a que não tivesse direito, esperando ele que para a próxima tenha mais cuidado nas insinuações que profere.-----

O membro Nuno Claro interveio para expressar que sobre considerandos pessoais nenhum comentário, mas pretendia apenas que ficasse registado que se acabou de aprovar uma ata da



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

última sessão, onde claramente o que questionou o Presidente da Câmara é se esta matéria que dizia respeito à alteração do orçamento resultava inevitavelmente da lei ou se foi feita a pedido do Vereador António Ferreira. A resposta que consta da ata e que o Presidente acabou de confirmar, foi de que lhe pareceu que o assunto resultava inevitavelmente da lei e aquilo que acabou de ouvir pelo Vereador António Ferreira e que confirma, é que o assunto foi tratado a seu requerimento, com insistência, e que já depois de ter recebido um parecer negativo da CCDRC, reúne inclusivamente com a pessoa que enviou esse parecer negativo e só mais tarde é que há um parecer positivo. Portanto há uma diferença muito grande entre um direito, inevitavelmente resultante da lei, ou pedi-lo a requerimento com insistência, inclusivamente, com pressão sobre quem elaborou o primeiro parecer, sendo que, uma coisa fica clara, quando o Presidente da Câmara se referiu a este assunto não o esclareceu bem, não querendo com isto dizer que foi intencionalmente, sendo que neste momento as coisas ficaram muito mais evidentes permitindo que o Vereador António Ferreira fale nas sessões, ficando assim as coisas muito mais esclarecidas e não existindo qualquer dúvida sobre isso. -----

O Presidente da Câmara Municipal interveio para confirmar que mantém tudo o que disse sobre esta matéria, é um direito que o eleito local tem e que lhe foi retirado, o que por lei não pode acontecer. Foi enunciado que o montante até 2015 foi retirado ao orçamento municipal que é parte do Fundo de Pensões da parte patronal que até então era paga pelo banco e que passou a ser paga pelo orçamento do Município. Aquilo que se pede ao membro Nuno Caro e a todos os membros é que coloquem as suas questões sem pôr em causa a honorabilidade das pessoas e não dar a entender que se esteja a esconder algo. -----

A questão da Igreja Paroquial de Condeixa é a mesma situação, quando dá a impressão que estão a executar políticas só para outras Igrejas fora da sede do Concelho. A Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa solicitou um subsídio à Câmara Municipal que está a ser avaliado, a exemplo daquilo que é feito em todas as situações análogas. O Município não deixa nunca de apoiar as associações e outras entidades do Concelho, havendo mesmo um Regulamento Municipal para esse tipo de apoios, podendo a Câmara pontualmente ter mais dificuldade em face de ser uma obra ou uma ajuda de capital, não havendo qualquer contradição neste tipo de apoios. -----

Devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara o **Vereador António Ferreira**, interveio para exprimir que relativamente à Igreja Paroquial de Condeixa deve haver muita gente a mandar naquela Igreja. Quem tem dialogado muitas vezes com ele, é o Reverendíssimo Padre Idalino ou o Padre Germano, nunca lhe tendo sido transmitidas as dificuldades financeiras. A proposta que está feita é a comparticipação de 50% das obras pela Câmara Municipal. As



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

relações da Igreja de Condeixa e dos seus representantes com a Câmara são cordiais, em que até ele próprio ajudou com os empreiteiros na resolução de alguns problemas, pelo que fica muito admirado e questiona se a paróquia deu voz ao membro para abordar esses assuntos---- Quanto às esplanadas, existe um regulamento, não tendo ele, como Vereador com competências delegadas, conhecimento de alguma situação anormal em relação a essa temática. -----

O membro Nuno Claro interveio novamente, referindo que relativamente à questão do fundo de pensões pago ao Vereador António Ferreira limitou-se a colocar uma questão, uma vez que há uma mensagem que foi transmitida e que muitas pessoas da nossa freguesia questionaram, limitando-se ele a reproduzi-la nesta Assembleia, para um esclarecimento cabal sobre esta temática desse fundo de pensões.-----

O membro Helena Diogo interveio para esclarecer que as Comissões das Fábricas da Igreja não têm que apresentar contas a ninguém a não ser à Diocese. Primeiro, cada Comissão da Fábrica da Igreja é independente, portanto, aquilo que é normal é que possa existir uma pessoa em comum, que é o Padre e que é o Presidente. O que foi aqui abordado foi as dificuldades financeiras, apesar de terem pedido apoio para as obras à Câmara Municipal e havendo disponibilidade para que possa haver algum contributo através de outros meios, conseguindo a Comissão da Fábrica da Igreja o restante do financiamento, menos dinheiro será necessário pedir ao Município, portanto essa questão da Fábrica da Igreja estar a passar por dificuldades pode ser uma situação normal, pois cada Comissão Fabriqueira funciona como entidade jurídica diferente em termos de direito canónico. -----

O Presidente da Câmara continuou no uso da palavra para informar, que relativamente ao saneamento da Lameira estão a aguardar o financiamento comunitário para a construção da ETAR, se fizessem o saneamento sem a ETAR o mesmo não iria funcionar. Felizmente, conseguiram colocar a ETAR para assim fazerem um fecho de rede, sendo que o concurso público para essa obra vai ser lançado este ano, podendo, eventualmente, demorar entre três a quatro meses. Quanto ao contrato com a Sojormédia Beiras, SA, Diário das Beiras, referiu que nessa situação estão todos os jornais, nomeadamente, Diário de Coimbra e Terras de Sικό, sendo que o Município quando faz o lançamento deste tipo de prestações de serviços não é à peça, mas sim anualmente, havendo mesmo necessidade de fazer essas adjudicações para a publicitação institucional das atividades e eficácia externa do Município, dando como exemplo, a promoção da semana do cabrito e outras atividades realizadas ao longo do ano. Poderão



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

eventualmente, pensar nessa situação, mas tradicionalmente é de forma anual, sendo certo, que como em todos os contratos pode haver rescisões. -----

Relativamente ao Orçamento Participativo e à participação por parte dos munícipes, pode haver várias interpretações, cada um tem a liberdade de fazer a sua, lembrando que foi um Executivo do PS na Câmara Municipal de Condeixa que lançou o Orçamento Participativo, numa fase em que era uma inovação em relação à generalidade dos Municípios portugueses e neste momento tem-se diversificado pelo país, sendo isto, um facto incontornável. -----

A ida de uma representação a Almudena, Espanha, não foi em viagem de passeio, podendo dar como exemplo, o evento hoje realizado com a receção da comitiva de Embaixadores InvestEU, que resultou de um contacto feito nessa visita, havendo muitos mais para dar como exemplo. -----

Já quanto ao regulamento de esplanadas, disse que o Município tem alguma dificuldade em ter estes processos regulamentares em ordem, pelo motivo de só ter uma jurista que, que é a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, prejudicando o Município na sua laboração e regulamentação. -----

Relativamente ao Museu PO.RO.S o Município tem um estudo já realizado e que ainda durante o mandato desta Assembleia Municipal irá ser enviado a todos os membros, sendo que de momento a gestão pertence à Câmara Municipal, equacionando-se de seguida as três hipóteses nele elencadas. -----

O membro Gisela Martins da bancada do BE usou a palavra para referir que relativamente ao Orçamento Participativo de 2016, como todos sabem, existiram três projetos vencedores, ao contrário daquilo que tem acontecido em anos anteriores, sendo que não houve ainda apresentação dos projetos e as pessoas também não foram contactadas. Assim pretendia perceber qual a razão desta diferença de tratamento, sendo certo, que a verba não está contemplada nas Grandes Opções do Plano para 2017, se fazem disso uma bandeira e bem, do seu ponto de vista, há que dar em termos de funcionalidade o mesmo tratamento que se tem vindo a dar às edições anteriores. -----

Continuou dizendo, que houve algumas questões que ficaram por responder na sessão anterior da Assembleia Municipal, por não ter estado presente a Vice-Presidente, que tem a ver com o processo da nova Carta Educativa de Condeixa, questionando em que fase se encontra. -----

Quanto à questão da criação das bolsas de estudo, questionou se a Câmara tem conhecimento ou informação do trabalho voluntário que tem sido prestado para atribuição destas bolsas de estudo e qual o critério, pois tem estado a ser exigido às pessoas que o façam em época que coincide com exames, havendo pois, que acautelar estas situações. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Continuou, com um assunto que se relaciona com a qualidade das refeições nas escolas, pois mais uma vez volta a referir-se a este assunto, dado que a qualidade tem vindo a deteriorar-se cada vez mais, havendo mesmo, muitas reclamações, entendendo ela que o Município deve intervir relativamente a esta situação. -----

Para terminar, duas últimas notas: saber em que ponto é que estão as questões ambientais relativamente à Quinta do Barroso, ficando satisfeita em saber que as obras estão em andamento, questionando também, se há conhecimento que o problema não está só na zona que está a ser requalificada, mas também começa a aparecer junto a alguns prédios em que o solo abate, fazendo com que existam problemas ao nível de infiltrações. Relativamente ao terminal rodoviário disse que a certa altura foi recomendado que fossem feitas obras, nomeadamente, instalações sanitárias, questionando sobre o ponto de situação e porque não houve avanço quanto a esta questão. -----

Ainda uma outra questão e que tem que ver com os moradores da Urbanização do Mercado Municipal, os quais lhe falaram sobre a possibilidade de requalificação do espaço do mini golfe, isto porque como sabem, o parque verde é um espaço muito frequentado por famílias e crianças, acontece qua a Autarquia requalificou e bem com a aplicação de alguns equipamentos de manutenção e como o espaço para utilização dos adultos e a sugestão é de que aquela zona do mini golfe seja transformada num espaço de convívio para as crianças. Questionou também sobre como decorrem as conversações entre a Autarquia e a empresa Águas do Centro Litoral, SA, sobre as ETARs, pois segundo ela, a ETAR situada na Zona Industrial continua uma lástima, e que provavelmente, os maus cheiros que têm sido referidos pelo membro Luís Silva poderão ser provenientes dessa ETAR, não sendo esta a única, pois continuam a existir problemas com as ETARs espalhadas pelo Concelho. -----

O Presidente da Câmara interveio para responder ao membro Gisela Martins que relativamente às questões ambientais da Quinta do Barroso não foram autorizadas as descargas, tamponando as descargas para os sistemas de águas, estando a verificar se a empresa responsável pela obra consegue resolver esta situação. -----

O Presidente da Câmara, por motivos pessoais, ausentou-se da sessão. -----

O membro Miguel Pessoa da bancada da CDU interveio para chamar atenção do centenário do nascimento de Fernando Namora que é em 2019, no sentido de se celebrar com particular relevo em Condeixa e pelo país, lembrando que em tempos o Executivo pensou adquirir a casa contígua à Casa Museu Fernando Namora o que seria uma boa opção. Lembrando também que em Condeixa existe uma Unidade de Saúde Fernando Namora, e que reparou que está



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

patente nesse Centro de Saúde uma exposição que é uma coisa muito simples, passando mesmo despercebida, mas muito interessante, porque retrata um período anterior à aquisição da Casa Fernando Namora, havendo mesmo um recorte interessante, que foi a visita do Ministro da Cultura a Conímbriga, em que a população entregou um abaixo-assinado no sentido de existir uma verba para aquisição deste espaço contíguo. Depois também a Escola Fernando Namora devia fazer integrante desta exposição, lembrando um período em que a Casa Museu Fernando Namora esteve encerrada e houve danos conhecidos nomeadamente, na imagem para o exterior e ao mesmo tempo que a Casa Museu estava encerrada foi criada a Escola Fernando Namora, sendo estas duas entidades a imagem de Fernando Namora, aquando da comemoração do centenário do seu nascimento. O PO.RO.S. do qual estamos orgulhosos, porque ficou um local lindo e interessante, ficando sempre com a impressão de que falta algo, e porque não um carro de bois antigo, porque não uma carroça, porque não esse voltar às origens, fazendo sentido naquele espaço ligado à agricultura e onde decorriam os seus trabalhos. Já quanto ao programa do museu não se fala dos vencidos, só se fala dos vencedores, em que muitos passaram de homens livres a escravos e que seria interessante falar disso. Salientou uma visita, no dia 7 de maio, com o movimento para a promoção da candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco e que em Condeixa-a-Velha existe no adro da igreja uma muralha romana que nesta visita vai servir de paragem, para ver uma obra que foi realizada há dois mil anos e conseguiu com apenas 3,6m de desnível trazer a água por gravidade à cidade romana de Conímbriga. Já foi falada a visita à Torre do Tombo, do encontro Portugal/Argélia, de que todos têm conhecimento através da informação que foi distribuída. Por último, lembrou que no novo mandato que vai ocorrer após as eleições que julga que vai ser introduzida a aquisição por parte da Câmara de um sítio emblemático que faz parte da história da nossa indústria cerâmica de Conímbriga, que é uma unidade que começou a sua laboração em 1959, da qual existem uma na Redinha, outra em Ameal e S. Martinho do Bispo, lembrando que poderia ser interessante incluir neste projeto na entrada sul da Vila e na qual ninguém gosta de ver ruínas, mas que existem três, a saber: ruínas da fábrica de cerâmica, do café faia bar e as ruínas da Frigomonteiro, que começaram a ser construídas à beira da estrada e que não terminaram as obras, estando em ruínas desde 1976. Questionou se neste projeto conjunto de abertura do Centro de Desenvolvimento da Cultura Cerâmica não seria útil uma passagem aérea para fazer a ligação aos estaleiros da Frigomonteiro, apelando para que esse assunto fosse tido em conta. -----

O membro Conceição Costa da bancada do PSD interveio para abordar um assunto já discutido nesta Assembleia, sobre a caixa multibanco situada no Mercado Municipal, questionando se a Câmara Municipal já fez alguma diligência, se já discutiu o assunto para



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

reativação desse equipamento que tanta falta faz aos pequenos comerciantes e utentes do Mercado Municipal. Dado estar em final deste mandato, deixou também um lamento, que se prende com a teimosia, que não sabe de quem, sobre a não colocação da placa toponímica da Rua da Várzea em Condeixinha, que muitos embaraços lhe têm trazido, porque muita correspondência não chega aos destinos corretamente, questionando o que se passa em relação a essa situação. -----

O membro Paulo Simões da bancada do PS e Presidente da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova usou da palavra para dar resposta à questão da placa toponímica da Rua da Várzea em Condeixinha, informando que a mesma se encontra nos estaleiros da Câmara Municipal, em a decisão dos serviços técnicos é de que deverá ser colocada de acordo com as que se encontram noutros locais da Vila de Condeixa e que são placas mais trabalhadas, sendo pois, um assunto da responsabilidade dos serviços do Município, aproveitando para dizer ao membro Conceição Costa que deve contactar a Eng.º Marta Manaia para se inteirar das verdadeiras razões pelo qual a placa ainda não foi colocada.

Ausentaram-se os membros Luís Pedro, André Braga, Gonçalo Redinha e Maria Clara, que justificaram a ausência junto do Presidente da Assembleia Municipal. -----

O membro Luís Silva da bancada do PSD usou da palavra para fazer um reparo relativamente ao funcionamento da Assembleia Municipal, pois olhando para a plateia constata que já são mais os ausentes do que os presentes, sendo isso ser motivo de reflexão nomeadamente, nas próximas marcações de Assembleias, ainda que sejam poucas aquelas que faltam para o final do mandato, certo é que o BE está representado, a CDU também, o que lhe apraz registar. -----

De seguida, referiu-se a uma questão que vem na sequência da última Assembleia Municipal e que tem que ver com a Comissão de Toponímia, em que tinha questionado na última sessão da Assembleia se a mesma exercia as suas funções, uma vez que até então não se tinha falado dela, não havia qualquer convocatória, nem se sabia da sua existência, certo é que, à poucos dias foram convocados para uma reunião para discussão de toponímia na Urbanização da Barreira, para colocação de nomes de ruas coincidentes com a numeração, o que é efetivamente pouco digno para o arruamento das nossas aldeias. Ainda nessa sequência, a decisão da Comissão de Toponímia sobre proposta do PSD permite convidar duas pessoas, conforme previsto no regulamento, pelo que foram convidados para colaborar com esta Comissão neste âmbito e só daquela Urbanização os cidadãos Artur Barroca Mendonça e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Cândido Pereira por serem cidadãos conhecedores das culturas locais e a quem foi solicitada a colaboração nesse sentido. -----

Uma outra questão é sobre a Quinta do Barroso onde efetivamente continuam a existir maus cheiros. Ora, o Presidente da Câmara na explicação que deu sobre este assunto, disse que tinha sido dada ordem de tamponamento e a não autorização da largada de efluentes industriais no saneamento, mas certo é que continuam a existir maus cheiros, nomeadamente durante a noite. Também ao fundo da Quinta do Barroso existem buracos, tratando-se efetivamente de um problema que necessita de ser resolvido, não existem grades, continua a não ser garantida a segurança dos transeuntes, e onde pode haver uma viatura estacionada próximo daquele local e o piso abater. Isto deverá merecer a máxima atenção à semelhança de outras que estão no relatório de atividades. Fala-se muito de intervenções no âmbito municipal nomeadamente, nas vias municipais, que também são obras públicas, as estradas de Vale de Janes, Alcabideque/Condeixa-a-Velha, Zambujal, Sebal e entrada da Quinta do Barroso. Mostra-se que tem havido serviço, mas pede que prolonguem um pouco as obras à Quinta do Barroso, no sentido de garantir que efetivamente se dá prioridade máxima à segurança. Questionou ainda no âmbito das obras rodoviárias se há ideia do estado das vias rodoviárias em termos de necessidade, para que assim se respeite o orçamento, questionando, quantos quilómetros é que ainda precisam de intervenção, em termos de melhorias, qual o custo e se está previsto em orçamento. Ainda no âmbito da recuperação da rede rodoviária municipal, consta do relatório enviado à Assembleia, as obras por administração direta da reparação de pavimento betuminoso em Alcabideque, Condeixa e Póvoa de Pêgas, entre outros, que têm acontecido e cujo objetivo é repor a normal circulação rodoviária em boas condições de segurança. Uma outra obra a realizar é a substituição de sinais de trânsito que se encontram em más condições, assim como a manutenção dos sinais de semaforização e iluminação pública, garantindo as condições de segurança na circulação de peões e viaturas na via pública. Também a instalação e reinstalação de limitadores de passeios devem ser reparados com o intuito de reduzir o risco de atropelamento e oferecer maior proteção aos peões, impedindo também o estacionamento em locais desapropriados, enfim, fala-se nesta área e várias vezes nas condições de segurança rodoviária, sendo isso que todos pretendem, levando a uma outra questão que é o Observatório de Segurança Rodoviária, que numa anterior Sessão foi falado, e sobre o qual se desconhecia a sua existência. Assim, questiona se aquele está ativo, pois a sinistralidade rodoviária no Concelho de Condeixa preocupa a todos. Por último, e ainda relativamente à informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal onde consta a elaboração de candidatura ao programa de Sapadores Florestais, pela segunda vez, sendo que a primeira foi em 2009, e cujo código foi SF09162 e o concurso público para ingresso desses sapadores florestais foi aberto no dia 12 de abril de 2010, mas não foi



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

preenchido, ou seja, já existiu uma Equipa de Sapadores Florestais, deixando cair o projeto e agora trabalham para a candidatura. Apraz-lhe registar que o Presidente de Câmara e a Vice-Presidente faziam parte do Executivo quando foi lançada a primeira candidatura, uma candidatura bem-feita, mas que depois se deixou cair. Sobre este assunto questiona qual o estado em que se encontra o Plano Municipal de Segurança Contra Incêndios porque está a chegar o verão, e o Vereador afirmou que o plano seria aprovado antes do final do ano de 2016.-----

O Membro Frederico Fontes da bancada do PSD usou a palavra, para informar que os pontos de água existentes no Concelho para abastecimento dos helicópteros e viaturas de bombeiros no âmbito do combate contra incêndios, se encontram cheios de matagal, colocando em perigo pessoas e dificultando o acesso, em caso de emergência, dos bombeiros, sugerindo que, antes que aconteça algo, devem ser todos verificados. -----

Uma outra situação relaciona-se com uma loja no Mercado Municipal, o bar RedBeb. Têm um contrato de exploração em que podem estar abertos até às 22 horas, as casas de banho públicas do Mercado Municipal encerram às 16 horas, pelo que as pessoas fazem as necessidades no exterior do recinto. Assim, questiona por que motivo as casas de banho públicas, encerram às 16 horas e não após o encerramento do último estabelecimento comercial.-----

Continuou, fazendo um reparo relativamente a algumas iniciativas da Câmara Municipal, dando os responsáveis a entender que os membros da Assembleia não devem comparecer, pois se assim não é, porque não é enviado convite ou informação atempada, pois em muitas situações não é regular e é enviada algumas horas antes dos eventos via correio eletrónico. Assim, recomenda que os serviços de protocolo devam melhorar a qualidade do serviço a prestar sobretudo aos membros da Assembleia Municipal.-----

Seguidamente, não havendo mais intervenções, o Presidente colocou à votação a moção apresentado pelo membro da bancada do PSD, Nuno Claro e que a seguir se transcreve sob o título “Por um novo Aeroporto na Região Centro”: -----

“O Município de Condeixa-a-Nova, parte integrante da grande região Centro, pretende contribuir ativamente:-----

- Para o desenvolvimento económico e social do País, de forma integrada e sustentável;-----
- No fortalecimento do tecido económico e social da Região, na atividade turística e de valorização patrimonial, com destaque para o complexo das Ruínas Romanas de Conímbriga;
- No empreendedorismo qualificado e exportador;-----
- No concretizar dos objetivos de diferenciação e aumento do investimento direto estrangeiro;



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Município de Condeixa-a-Nova assume, pois, todos os acima mencionados como desígnios locais, regionais e nacionais da maior relevância e assim, na sequência do desenvolvimento do projeto de um novo aeroporto internacional em território nacional, a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, reunida em 24 de Abril de 2017, delibera:-----

1.º Reivindicar a implantação do novo aeroporto internacional e civil em Monte Real (base aérea) na Região Centro;-----

2.º Instar todas as Assembleias Municipais da Região Centro e demais atores políticos locais, regionais e nacionais para o apoio explícito a esta posição.-----

Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova.-----

Condeixa-a-Nova, 24 de Abril de 2017."-----

O membro da bancada da CDU, Anabela Sotaia, interveio para afirmar que o Partido Comunista Português já há alguns anos que reivindicava a abertura da base aérea de Monte Real à aviação civil, quanto a essa questão, estão de acordo. O que questiona é o ponto onde consta que o novo aeroporto em vez de ser no Montijo teria de ser em Monte Real, pois esta é uma situação diferente daquela que foi apresentada, pelo que solicita esclarecimento.-----
Se fosse a bancada da CDU a apresentar esta moção não seria em substituição de, porque da parte da sua bancada entendem que o aeroporto da Portela deverá continuar a existir, tendo que ser ampliado, mas como se percebe é impossível continuar ali aquele imenso tráfego, e só a substituição por um outro não iria resolver o problema.- -----

O membro Nuno Claro como proponente da moção expôs que haveria outros motivos que poderiam se elencados nesta moção e que só não o foram por questões de economia de texto, mas uma das posições passa por manifestar essa intenção, sendo isso imprescindível. Um outro aspeto técnico oportuno a ter em atenção quando se faz um plano desta natureza, está relacionado com o facto de numa zona com um grau de risco sísmico muito específico como a zona de Lisboa tem, a ver-se concretizado um episódio desses, a capital ficaria privada de um aeroporto com as características comerciais, sendo que o aeroporto mais próximo seria Faro ou Porto. Portanto, a zona de Monte Real está tecnicamente identificada numa zona de risco sísmico muito menos arriscada. -----

O membro Tiago Picão da bancada do PS, interveio explicitando que o subscritor da moção não falou sobre este assunto e que o documento apresentado é muito vago, pois refere a base que concentra os aviões F16, logo local de defesa nacional, pelo que questiona qual o fundamento da alternativa, se é que ele existe em querer um aeroporto em Monte Real. Tanto mais que ao instalar na base aérea de Monte um aeroporto civil qual seria a alternativa em termos de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

colocação dos serviços militares da força aérea. Entende que a moção deveria ser mais concreta quanto a esta matéria, é muito vaga para ser votada a favor. -----

O membro Vítor Teixeira da bancada do PS usou da palavra para questionar se esta moção está baseada nalgum estudo de impacto ambiental, financeiro e económico, pois não verificou que isso tenha sido mencionado. -----

O membro Nuno Claro interveio esclarece que a discussão sobre a instalação do aeroporto em Lisboa versão Montijo, quer outras versões de Lisboa sem Montijo, ou na região centro é, obviamente, em princípio, uma discussão por pura opção geopolítica, por opção regional, esses estudos, obviamente, suportam as três opções que estão em hipótese, portanto, a questão que é de que a Assembleia Municipal de Condeixa, face às hipóteses que estão previstas para as opções políticas a tomar, seja de opinião da seleção da região centro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que da bancada do PS estão presentes 11 membros, do PSD 6, da CDU, 2 e do BE, 1.-----

O Presidente colocou à votação a moção «Por um novo Aeroporto Internacional na Região Centro», apresentada pelo PSD, tendo a Assembleia Municipal deliberado, reprová-la, por maioria a referida moção, com 7 votos contra, 7 abstenções e 6 votos a favor. -----

Em seguida, o **Presidente da Assembleia** apelou aos membros da Assembleia Municipal para estarem presente na sessão evocativa do 43.º Aniversário do 25 de Abril, dado que não teve oportunidade de proceder a esse convite aos membros da Assembleia Municipal, de forma institucional. Seria com um enorme orgulho que todos os membros estivessem a representar a Assembleia Municipal, pois o 25 de Abril é de todos nós, sendo esta uma forma de homenagear todos aqueles que lutaram para que fosse possível hoje estarmos nesta assembleia a manifestar as nossas ideias de forma livre.- -----

A Vice-Presidente, Liliana Pimentel, devidamente autorizada interveio para dizer que relativamente à carta educativa estão a dar início às primeiras negociações e que a anterior foi elaborada pela equipa do Dr. António Pacheco, com quem já tem reunido, estando nesse sentido a decorrer as negociações e o trabalho para a elaboração do documento.-----
Relativamente ao trabalho voluntário para os bolseiros das bolsas de estudo do ensino superior Fernando Namora, só executam trabalho de acordo com as suas disponibilidades, não sendo nenhum deles obrigado a fazê-lo em períodos em que não tenham disponibilidade, são os



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

próprios que escolhem o horário, havendo mesmo o caso em que foi solicitado pela mãe para que fosse ela a fazer o trabalho voluntário em substituição do filho, o que veio a acontecer na Casa Museu Fernando Namora. Reforçou, que ninguém é obrigado a fazer trabalho em horário não compatível, obviamente que têm que dar a indicação do período em que podem levar a cabo esse trabalho voluntário.-----

Em relação ao Parque Infantil a instalar no parque verde, disse que é uma boa sugestão e que vai pensar na possibilidade do campo do mini-golfe poder ser adaptado a parque infantil para crianças, e que até lhe parece uma boa opção.-----

Quanto ao processo das refeições escolares exprime ser um dos piores *dossiers* que existe no âmbito do centro educativo. É feita monitorização constante e de forma extremamente rigorosa, mas trabalhar com as empresas de refeições escolares é complexo. No seu entender não há uma deterioração das refeições escolares há sim um dia ou outro em que as coisas não correm verdadeiramente bem, mas que o Município reclama sempre que se encontra uma razão plausível para tal. Não tem conhecimento de que houvesse produtos fora da validade, achando mesmo essa situação muito estranha. Neste momento está a ser preparado, por força da lei, o concurso público para as refeições escolares para o próximo ano letivo. Importa fazer uma diferenciação entre as refeições que são servidas pelo Município e aquelas que são servidas pelo Ministério da Educação, nomeadamente, pelo Agrupamento de Escolas, onde existem queixas bastantes graves em que o refeitório da Escola Secundária Fernando Namora deixou de ser de gestão direta para passar a ser gestão concessionada.-----

Quanto à aquisição da casa contígua à Casa Museu Fernando Namora não vai acontecer rapidamente, pois é um prédio que tem alguns moradores e espaço comercial, não sendo esta uma questão fácil de resolver.-----

Quanto à envolvimento nos preparativos do Centenário Fernando Namora por parte do Centro de Saúde Fernando Namora, existe a dificuldade em encontrar a disponibilidade de tempo dos diretores de saúde familiar, tendo eles alguma dificuldade ao nível da CPCJ e noutras áreas para poderem estar presentes em reuniões e outras atividades, sendo que a Escola Secundária está claramente envolvida em vários projetos.-----

Este Executivo, caso seja eleito nas próximas eleições, terá intenção de adquirir a Fábrica de Cerâmica junto à Faia para ali construir o Centro de Desenvolvimento da Cerâmica, que seria um espaço maravilhoso para fazer uma candidatura.- -----

Quanto às placas de toponímia há intenção da sua colocação de acordo com o centro histórico da Vila, e da colocação o mais rapidamente possível da placa na Rua da Várzea em Condeixinha.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Quanto à equipa de Sapadores é verdade que estava no Executivo em 2010, mas era Vereadora sem pelouro, não sabendo concretamente o que houve para não ir avante essa candidatura, mas ainda bem que em 2017 se retomou este projeto.-----

Quanto aos pontos de água também concorda e alertou o Vereador António Ferreira para que ordene a verificação de todos os pontos de água existentes no Concelho.-----

Relativamente às casas de banho públicas na zona do mercado elas fecham efetivamente às 16 horas, depois dessa hora não existem equipas de limpeza, sendo esta uma questão para analisar em concertação com o responsável desse espaço comercial que encerra mais tarde.---

Sobre a questão do protocolo pelo que lhe é dado a saber, percebem por algumas queixas que realmente não está a funcionar da forma mais adequada, o Presidente da Câmara elaborou um despacho nesse sentido. Mas é de lembrar que em todas as organizações e até mesmo em casa, há regras para cumprir que muitas vezes são esquecidas, havendo, por isso, que lembrar as regras e cumprir melhor o protocolo.-----

O Vereador António Ferreira interveio para reforçar que, relativamente ao horário de encerramento das casas de banho públicas situadas no Mercado Municipal, o Município tem falta de pessoal para que possam fazer a limpeza das casas de banho, depois do horário normal de trabalho, passando esta situação por negociação com a empresa que explora aquele negócio, que efetivamente tem autorização de laboração até as 22 horas.-----

Quanto ao terminal rodoviário foi feito um concurso e houve uma empreitada, sendo que a empresa vencedora fez um preço muito baixo não conseguindo concluir a obra e o concurso não foi executado, voltando à fase inicial.-----

Relativamente à aquisição da antiga fábrica “Cerâmica Conímbriga” explicou que este processo está inserido no PARU, e é um processo um pouco complexo, pois há necessidade de encontrar todos os herdeiros e um deles já faleceu. O herdeiro que tem a maioria do capital mostrou disponibilidade para fazer o negócio, tendo já sido indicado valor, para o qual ele não se mostrou desinteressado. Foi já retirada uma certidão na Segurança Social para aferir possíveis penhoras, no entanto, ele informou já ter conseguido chegar a acordo com a segurança social, procurando chegar a acordo para fazer a escritura de aquisição da fábrica, visto que já estão a preparar a candidatura no âmbito do PARU para executar as obras necessárias, a fim de ser transformada num Centro de Formação de Cerâmica.-----

Quanto à Comissão de Toponímia o Presidente da Câmara vai convocar os membros desta Comissão, e ele estará sempre disponível e com abertura para qualquer solicitação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O membro Luís Silva usou a palavra para dizer que existe uma gralha no regulamento de toponímia, que é omissa na identificação de quem deve convocar as reuniões e de quem as preside. -----

O Vereador António Ferreira, voltou a usar a palavra para informar relativamente aos maus-cheiros na Quinta do Barroso que o Município tem estado atento, como é do conhecimento público, e confirma a origem numa empresa que labora com peixe, tomando a iniciativa, com o envolvimento do Presidente da Câmara de realização de algumas reuniões com os sócios dessa empresa. Tomaram todas as medidas, sendo que a última iniciativa foi a de tapar os acessos ao saneamento, estando o Município a fazer fiscalizações com grande intensidade. Mais informou, que tem lá passado, e que um dos sócios lhe disse para fiscalizarem também com alguma frequência na Quinta do Barroso pois é também um foco de maus-cheiros. Julga também que a existência de cheiros noturnos são oriundos da pocilga que está no Sebal quando faz algumas descargas, ou seja, a pocilga está legalizada, o Município já fez a comunicação à GNR do ambiente (SEPNA), tendo dado instruções à fiscalização municipal para passar por aquela zona algumas vezes, com a finalidade de sensibilizar o responsável para que tenha algum cuidado na forma como fazem as descargas. -----

Quanto ao levantamento da rede rodoviária municipal deu como exemplo, a estrada mais degradada do Concelho, que é entre Sebal e Ega, e que para que seja requalificada/reparada serão necessários cerca de 400.000,00 euros, sendo que o orçamento do Município para despesas de investimento não chega ao valor mencionado. Assim o Município para fazer este tipo de investimentos terá que contrair um empréstimo, tendo que estar conscientes de que todos os investimentos que venham a ser realizadas na rede rodoviária municipal têm que ser comparticipados a 100% pelo Município, não existindo financiamentos através dos fundos comunitários para este tipo de obras. Além desta estrada há a estrada da Serrazina, entre outras. Já foi feito um levantamento total das estradas com necessidade de requalificação, e dos custos, mas forçosamente e perante o orçamento municipal têm de aferir pela necessidade urgente de execução de obras, o que levanta alguns constrangimentos na hora da tomada de decisões quanto aos casos mais prioritários. -----

Relativamente à Equipa dos Sapadores Florestais informou que foi uma opção do antigo Executivo, entendendo que não tinha condições face à crise económico-financeira de 2009, para contratação dessa Equipa, pelo que o processo ficou inviabilizado. Este Executivo decidiu agora abrir um novo quadro de candidatura para a constituição desta Equipa de Sapadores Florestais, tendo já sido formalizada a respetiva candidatura, aguardando-se a resposta, e caso venha a ser aprovada, será constituída a Equipa. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Quanto ao Plano Municipal Contra Incêndios, já foi enviado para o ICNF estando a decorrer negociações entre esta entidade e a Câmara Municipal, no sentido de aprovação do plano, que aguardam a todo o momento. No que concerne à época de incêndios já houve algumas reuniões entre o município e o CODIS e GNR, no sentido de elaborar um plano de intervenção, estando o Município a preparar alguns folhetos informativos de sensibilização aos munícipes, com os cuidados a ter para evitar os incêndios. Nesta matéria felizmente tem havido algum sucesso, pois tem sido quase nulos os incêndios no Concelho. -----

Quanto ao Bar REdBeb foram nomeados técnicos dos serviços municipais para liderarem o processo do mercado municipal, sendo que até o momento não lhe foi comunicada qualquer reclamação, registando o que foi dito, para obter mais informação e em seguida comunicar. ----

No que respeita ao orçamento participativo de 2016, informou que é uma opção política, e que se exprimirá apenas em nome pessoal. Na sua opinião os orçamentos participativos têm um problema, em que, neste momento, face a todas as candidaturas que foram avaliadas, no seu entendimento, devem ser mais restritos relativamente a obras, pois por vezes fazem-se investimentos em que o custo/benefício não é o esperado.-----

Sobre o Observatório de Segurança Rodoviária registou a questão colocada e irá articular com o responsável pelo Observatório para que seja marcada uma reunião. -----

No que diz respeito ao multibanco no mercado municipal informou que a Caixa Geral de Depósitos já tem o processo aprovado para a colocação e que apenas aguarda despacho da PSP, que, segundo o informado, tem um prazo de 20 dias para responder, sendo que na semana passado enviou um e-mail à Caixa Geral de Depósitos a comunicar que o prazo de 20 dias por eles informado já estava ultrapassado e que aguardavam até ao dia 22 de Abril de 2017 uma resposta sobre a data para colocação daquele equipamento, não tendo obtido qualquer resposta, irá reforçar o contacto com a instituição bancária para que indiquem o dia e, caso isso não venha a acontecer, irá o Município oficial à instituição bancária da tomada de posição e das consequências comerciais entre a Câmara e Caixa Geral de Depósitos, que é um dos principais parceiros bancários da Câmara Municipal. -----

Mais informou que sobre esta situação, durante esta semana, dará informação sobre o ponto de situação ao Presidente da Assembleia para distribuir aos membros.-----

Final da Ata

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão eram 20 horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Presidente da Assembleia

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário